



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4.043/13
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

Institui Plano de Emergência Contra Incêndio e Pânico no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar nº 02/90,

CONSIDERANDO a necessidade do Ministério Público de Sergipe definir seu Plano de Emergência Contra Incêndio e Pânico, de acordo suas especificidades e dotações orçamentárias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 200, VI, da CLT, com redação dada pela Lei n. 6.514/77, a Portaria n. 3.214/78 do Ministério do Trabalho e as Normas Regulamentadoras n. 6 e 23;

CONSIDERANDO a normatização da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT: NBR 11836:1991; NBR 12693:2010; NBR 12779:2009; NBR 12962:1998; NBR 13434-1:2004; NBR 13714:2000; NBR 13859:1997; NBR 14100:1998; NBR 14276:1999; NBR 14277:2005; NBR 14787:2001; NBR 14870-1:2013; NBR 15219:2005; NBR 15219:2005; NBR 7240:2013 e demais normas sobre o assunto;

CONSIDERANDO que a definição do Plano de Emergência Contra Incêndio e Pânico deve abranger o Edifício-sede, assim como todas as Subsedes da Instituição;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 4183, que estabelece e define critérios acerca de sistemas de segurança contra incêndio e pânico para edificações no Estado de Sergipe;

C



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CONSIDERANDO a quantidade de prédios da Instituição em que trabalham e circulam pessoas e que abrigam considerável patrimônio, autos processuais, bancos de dados, arquivos, livros e documentos de difícil ou impossível recuperação ou reconstituição, em caso de dano ou perecimento;

CONSIDERANDO que o Plano de Emergência Contra Incêndio e Pânico tem uma atuação mais abrangente que a brigada de incêndio, sendo esta parte integrante;

CONSIDERANDO que deve haver uma maximização dos recursos humanos e materiais para enfrentar incidentes prediais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano de Emergência Contra Incêndio e Pânico no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, abrangendo o Edifício-sede e as Subsedes da Instituição.

Art. 2º O Plano de Emergência Contra Incêndio e Pânico passa a ter vigência imediata e será regido pelas cláusulas constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**



**PLANO DE EMERGÊNCIA CONTRA
INCÊNDIO E PÂNICO**

Dezembro/2013

**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

PLANO DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO.....	3
2 – OBJETIVO.....	3
3 – ELABORAÇÃO DO PLANO.....	4
4 – DEFINIÇÃO.....	4
5 – DESCRIÇÃO DA PLANTA.....	4
6 – RISCOS ESPECÍFICOS DA PLANTA.....	7
7 – RISCOS ADICIONAIS.....	8
8 – EFICÁCIA DO PLANO DE EMERGÊNCIA.....	8
9 – ATRIBUIÇÕES DA SEGURANÇA INTERNA (PLANTA).....	9
10 - FLUXOGRAMA DE PROCEDIMENTO DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO (NBR 15219).....	12
11 – AÇÕES DE EMERGÊNCIA DO PESSOAL DA PLANTA.....	15
12 – AÇÕES DE EMERGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS.....	18
13 – REFLEXÃO.....	24
ANEXO 01: Mapa itinerário de partida do Trem de Socorro do Quartel do CBMSE da Rua Siriri ao Ministério Público.....	25
<u>ANEXO 02: Plantas Baixa do Projeto de Combate a Incêndio do Edifício-sede do Ministério Público de Sergipe.....</u>	<u>26</u>
<u>ANEXO 03: Plantas Baixa da Subsede de Canindé de São Francisco.....</u>	<u>27</u>
<u>ANEXO 04: Plantas Baixa da Subsede de Estância.....</u>	<u>28</u>
<u>ANEXO 05: Plantas Baixa da Subsede de Itabaiana.....</u>	<u>29</u>
<u>ANEXO 06: Plantas Baixa da Subsede de Simão Dias.....</u>	<u>30</u>

1 – INTRODUÇÃO

Este Plano de Emergência surgiu por necessidade de padronizar o atendimento às emergências contra incêndio e pânico, adotando padrões mínimos, considerando às organizações no tocante aos seus planos individuais de acordo com suas necessidades, que envolvam seus riscos específicos da planta, que integrados possam otimizar as ações de emergências.

O presente plano visa descrever orientações e procedimentos a serem seguidos pelos Agentes de Segurança Bombeiros Militares, Policiais Militares e Brigada de Incêndio, em caso de sinistro nas dependências da Instituição.

Acreditamos que se os colaboradores localizados nas edificações tiverem conhecimentos básicos sobre a prevenção do princípio de incêndio, certamente não será necessário o desenvolvimento deste Plano. Por outro lado, se qualquer falha vier a acontecer no comportamento preventivo, a brigada de incêndio e/ou os Agentes de Segurança deverão estar prontos para o eficaz atendimento.

Tais providências proporcionarão medidas capazes de minimizar o pânico e controlar o sinistro, com enfoque na preservação e garantia da integridade física e da vida das pessoas.

A todos os envolvidos neste trabalho caberá o aperfeiçoamento de suas práticas, objetivando a melhor qualificação para o exercício de suas atividades, tendo em vista as oportunidades em alcançar um ambiente com o máximo de segurança.

2 – OBJETIVO

O presente Plano de Emergência para o estabelecimento do Ministério Público de Sergipe é elaborado na base dos riscos de incêndio e pânico e tem por objetivo:

=> Preparar e organizar os meios existentes para garantir e salvaguardar a proteção da integridade física e da vida humana e a proteção dos bens (patrimônio) em caso de ocorrência de uma situação perigosa, determinada de sinistros (incêndio, explosão, desmoronamento ou inundação);

=> Estabelecer os requisitos mínimos em sua elaboração, visando a proteção da vida humana e a proteção dos bens, bem assim reduzir as consequências do sinistro e os danos ao meio ambiente.

3 – ELABORAÇÃO DO PLANO

O presente Plano de Emergência contra incêndio e pânico estabelece padrões a serem seguidos para todas as instalações da Instituição (Sede e Subsedes).

Os Agentes de Segurança e demais funcionários devem ser envolvidos na elaboração e implementação deste plano.

4 – DEFINIÇÃO

4.1 – Emergência: situação crítica e fortuita que representa perigo à vida, ao meio ambiente e ao patrimônio, gerando um dano continuado que obriga a uma imediata intervenção operacional.

4.2 – Perigo: situação com potencial de provocar lesões pessoais ou danos à saúde, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou combinação destes.

4.3 – Planta: local onde estão situadas uma ou mais edificações ou área a ser utilizada para um determinado evento ou ocupação.

4.4 – Ponto de encontro: local seguro e protegido dos efeitos do sinistro, concentração de toda população da planta.

4.5 – População fixa: aquela que permanece regularmente na planta, considerando-se os turnos de trabalho e a natureza da ocupação, bem como os terceiros nestas condições.

4.6 – População flutuante: aquela que não permanece regularmente na planta. Será sempre considerado o número máximo diário de pessoas.

5 – DESCRIÇÃO DA PLANTA

5.1 – Edifício-Sede da Instituição:

Planta: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

- **Endereço:** Av. Cons. Carlos Alberto B. Sampaio, nº505 Centro Administrativo Gov. Augusto Franco, Aracaju – SE, CEP 49.080-901.
- **Característica da Vizinhança:** Encontram-se várias edificações públicas administrativas.
- **Distância do Corpo de Bombeiros:** 06 km. Percurso realizado em cerca 10 minutos.
- **Meios de ajuda externa:** Corpo de Bombeiros Militares, Infraero, GTA, SMTT, PMA, PM, Energisa, Defesa Civil Estadual e Municipal, SAMU Estadual e Municipal, e Deso.
- **Construção do MP:** Concreto armado em laje.
- **Carga de incêndio:** alumínio, madeiras, papéis, vidros, carpetes, tecidos, plásticos, estofados de espumas, produtos inflamáveis.
- **Dimensões:** Estacionamento externo ao redor de todo o MP, Subsolo Térreo e demais andares, com uma área construída de 20.500 m².
- **Ocupação:** Subsolo, térreo, e cinco andares com 692 salas no total.
- **A população da área:**
 - Fixo total de 600 pessoas, considerando que alguns Membros que exercem cumulativamente atividades na Sede da Instituição e em outra(s) Comarcas;
 - Flutuantes, expectativa de 300 Pessoas de terça-feira a quinta-feira e 150 na segunda-feira e sexta-feira;
 - Aproximadamente 700 pessoas por dia entre a população fixa e flutuante.
- **Características do funcionamento:**
 - De segunda a quinta-feira, das 07h às 17h; e na sexta-feira, das 07h às 13h;
 - Nos meses de janeiro e julho, se for instituído horário corrido, o atendimento das 07h às 13h.
- **Pessoas com dificuldade de locomoção:** 02 (duas) pessoas localizadas, na Promotoria do Idoso, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e 01 (uma) pessoa no Setor de Triagem, ambas no 1º pavimento, sala 116 e recepção do andar.
- **Riscos específicos inerentes às atividades:**

- Central canalizada de gás de cozinha em todas as copas de cada andar do prédio;
 - Máquinas da central de ar-condicionado;
 - Cafeteiras e micro-ondas nas copas dos andares da edificação.
- **Recursos humanos:**
- Agentes de Segurança Bombeiros Militares- 02;
 - Agentes de Segurança Policiais Militares- 08;
 - Brigada de Incêndio- 62 membros.
- **Recursos Materiais no local:**
- Extintores de Incêndio Portáteis, tipos, Co², pó químico seco, água pressurizada;
 - Existem oito pontos para amarração de rapel no 5º pavimento;
 - Sistema de Hidrantes:
 - ➔ subsolo – 06 pontos de saída;
 - ➔ térreo e quinto pavimento – 03 pontos de saída;
 - ➔ 1º ao 4º pavimento – 04 pontos de saída;
 - ➔ estacionamento do bloco “F” - 04, com saída de expulsão de água;
 - ➔ entorno do prédio – 01 com saída de expulsão de água.
 - Iluminação de Emergência funciona automaticamente à falta de energia, através de motor-gerador;
 - Alarme de Incêndio eletrônico – será acionado 2 minutos após detectado, tempo mínimo para confirmação do evento e inibição do sinal sonoro, caso contrário, ou acionamento de dois pontos distintos, acionará automaticamente.
 - Sistema Motor gerador existente no subsolo, tipo automático diesel, tem autonomia para um período de 24h;
 - Existem 1.120 Detectores de fumaça e 22 de temperatura; ao longo das copas nos pavimentos, que funcionam automaticamente ao detectar fumaça ou calor, seguindo a dinâmica do alarme de incêndio;
 - Botoeiras espalhadas ao longo de toda a edificação para acionamento manual, seguindo a dinâmica do alarme de incêndio;
 - Setas de identificação de saída de emergência e placas de proibido pegar

elevadores em caso de incêndio;

- O prédio dispõe de 03 reservatórios de água, 01 reservatório superior para hidrantes com 53 mil litros de água, outro inferior fluvial com 60.000 mil litros, um reservatório de água potável, e um poço artesiano para auxiliar caso seja necessário, o qual tem a vazão de 8.700 l/h;
- Existem 07 saídas de emergência para a fuga de pessoas no caso de sinistro, 03 portas na entrada principal, três escadas com duas portas corta-fogo para acesso a cada andar, distribuídas ao longa da edificação, blocos A/B, C e D/E.

– **Rota de Fuga:** Ao sair das salas as pessoas devem observar as setas de indicação de saída de EMERGÊNCIA e não utilizar os elevadores. Nos blocos A/B, C e D/E constituem as escadas de emergência, devendo as pessoas utilizarem a escada mais próxima como rota de fuga. As portas corta-fogo têm a largura de 0,90cm. No térreo, bloco A, tem 01, e no auditório tem 04 portas de saída de emergência com 2m de largura (bloco E).

– **Ponto de Encontro:** O Ponto de encontro definido para sinistros que possam ocorrer na área do prédio será estabelecido como local, o espaço à frente dos mastros das bandeiras, nas imediações entre a entrada principal e a via.

5.2 – Subsedes da Instituição:

Em cada Subsede será implementado o plano de acordo com a realidade específica, seguindo os parâmetros adotados para Sede da Instituição no que for pertinente.

6 – RISCOS ESPECÍFICOS DA PLANTA

- Vazamento de gás GLP;
- Derramamento de óleo vegetal;
- Sobrecarga na instalação elétrica;
- Utilização inadequada de equipamentos elétricos;
- Armazenamento inadequado de combustíveis sólidos (depósito,

almoxarifado...).

6.1 – PONTOS DE MAIOR PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIAS:

- 06 Elevadores com capacidade para 900 kg (Sede);
- Copas;
- Almoxarifado, depósito e arquivo.

7 – RISCOS ADICIONAIS

- Calor (pode provocar queimaduras, desidratação, exaustão, etc.);
- Chamas (se tiverem contato direto com a pele, podem provocar queimaduras);
- Fumaça (a maior causa de morte nos incêndios, pois prejudica a visibilidade);
- Queda de pessoa de altura (devido ao pânico provocado);
- Desabamento de cobertura;
- Explosão dos gases (resultante da queima dos combustíveis);
- Dilatação estrutural da edificação;
- Choque elétrico;
- Projeção de estilhaços de vidros (portas e janelas);
- Inundação por água de chuva.

8 – EFICÁCIA DO PLANO DE EMERGÊNCIA

Uma das condições essenciais para garantir a eficácia de um Plano de Emergência é a sua correta e perfeita atualização.

Para o efeito, afigura-se indispensável que sejam comunicadas previamente aos responsáveis pelo Plano de Emergência quaisquer alterações no nível das condições físicas da edificação ou da organização dos meios humanos afetos à Segurança; dentre as situações passíveis de exigir atualização do Plano salientam-se as seguintes:

- Alterações na compartimentação do edifício;
- Alteração significativa do contingente da população flutuante e/ou fixa;
- Modificações nas vias de acesso ao edifício;

- Alterações nas saídas e vias de evacuação;
- Instalação de novos equipamentos técnicos;
- Alterações na sinalização interna;
- Alteração do número ou composição da equipe afeta à segurança;
- Organização do sistema de segurança.

Na ocorrência de alterações o Supervisor da Brigada de Prevenção e Combate a Sinistros ou o Diretor da Subsele deverá proceder à atualização do Plano de Emergência, fazendo as mudanças necessárias. Todas as alterações efetuadas ao Plano de Emergência deverão ser comunicadas e encaminhadas aos detentores de exemplares do mesmo.

9 – ATRIBUIÇÕES DA SEGURANÇA INTERNA (PLANTA)

Estas instruções dirigem-se especialmente aos agentes de segurança, Brigadistas do estabelecimento, considerando-se que todos tenham o conhecimento para prevenir e combater pequenos sinistros e controle de pânico que colaborarão na sua aplicação. Em termos gerais são as seguintes:

- Soar o alarme ao perceber o sinistro, apertando o polegar na caixinha de emergência (Sede) ou na ausência (Subsedes), bradar para que todos na edificação possam ouvir e entender o que está ocorrendo;
- Solicitar a presença do Corpo de Bombeiros;
- Comunicar imediatamente ao Supervisor da Brigada de Prevenção e Combate a Sinistros ou ao Diretor da Subsele ou ainda a qualquer Agente de Segurança ou Porteiro/Vigilante, para acionamento da Brigada de Prevenção e Combate a Sinistros;
- Socorrer as pessoas que se encontrem em perigo imediato;
- Iniciar o combate ao foco de incêndio com os meios de intervenção existentes;

➤ O Responsável pela Brigada, verificando a necessidade de evacuação da edificação, deverá determinar ordem neste sentido, encaminhando os seus ocupantes para o exterior (Ponto de Encontro), utilizando-se todos os meios disponíveis, telefone (celular e ramais), rádio de comunicação, e, principalmente, a verbalização;

- Encaminhar as pessoas para o ponto de encontro;
- Verificar a desocupação efetiva dos locais;
- Auxiliar os Bombeiros nas operações de combate e rescaldo, procedendo à eventual desobstrução dos acessos e pontos de penetração e indicando a localização e extensão exata do sinistro.

9.1 BRIGADA DE INCÊNDIO

A Brigada de Prevenção e Combate a Incêndio, obedecendo aos critérios da norma ABNT: NBR 14276:1999, terá o seguinte quantitativo de integrantes na formação da Brigada:

9.1.1 – Edifício-sede da Instituição

Deverá ser composta por 62 (sessenta e dois) Brigadistas, formada pelos Bombeiros Militares, Agentes de Segurança, pelos Porteiros, pelos Vigilantes, pelos Operadores de Videomonitoramento, pelos servidores do setor de manutenção e pelos demais voluntários do quadro de servidores, requisitados ou terceirizados, de modo a contemplar em cada pavimento 10 (dez) Brigadistas, do subsolo ao 3º pavimento e no 4º pavimento 11 Brigadistas, mais o Supervisor da Brigada, assim distribuídos:

- Um Chefe de Setor (líder) por andar;
- Dois Brigadistas responsáveis pelos primeiros socorros;
- Três (ou quatro - 4º pavimento) Brigadistas responsáveis pelo abandono de área;
- Quatro brigadistas para debelar o fogo.

9.1.2 – Edifício da Subsede de Itabaiana

Deverá ser composta por 05 (cinco) Brigadistas, formada pelo Agente de Segurança, pelos Porteiros e pelos demais voluntários do quadro de servidores, requisitados ou terceirizados, assim designados:

- Um Chefe de Setor (líder);
- Um Brigadista responsável pelos primeiros socorros;
- Um Brigadista responsável pelo abandono de área;
- Dois brigadistas para debelar o fogo.

9.1.3 – Edifício da Subsede de Estância

Deverá ser composta por 05 (cinco) Brigadistas, formada pelo Agente de Segurança, pelos Porteiros e pelos demais voluntários do quadro de servidores, requisitados ou terceirizados, assim designados:

- Um Chefe de Setor (líder);
- Um Brigadista responsável pelos primeiros socorros e pelo abandono de área;
- Dois Brigadistas para debelar o fogo.

9.1.3 – Edifício da Subsede de Simão Dias

Deverá ser composta por 03 (cinco) Brigadistas, formada pelo Agente de Segurança e pelos demais voluntários do quadro de servidores, requisitados ou terceirizados, assim designados:

- Um Chefe de Setor (líder) responsável pelos primeiros socorros e pelo abandono de área;
- Dois brigadistas para debelar o fogo.

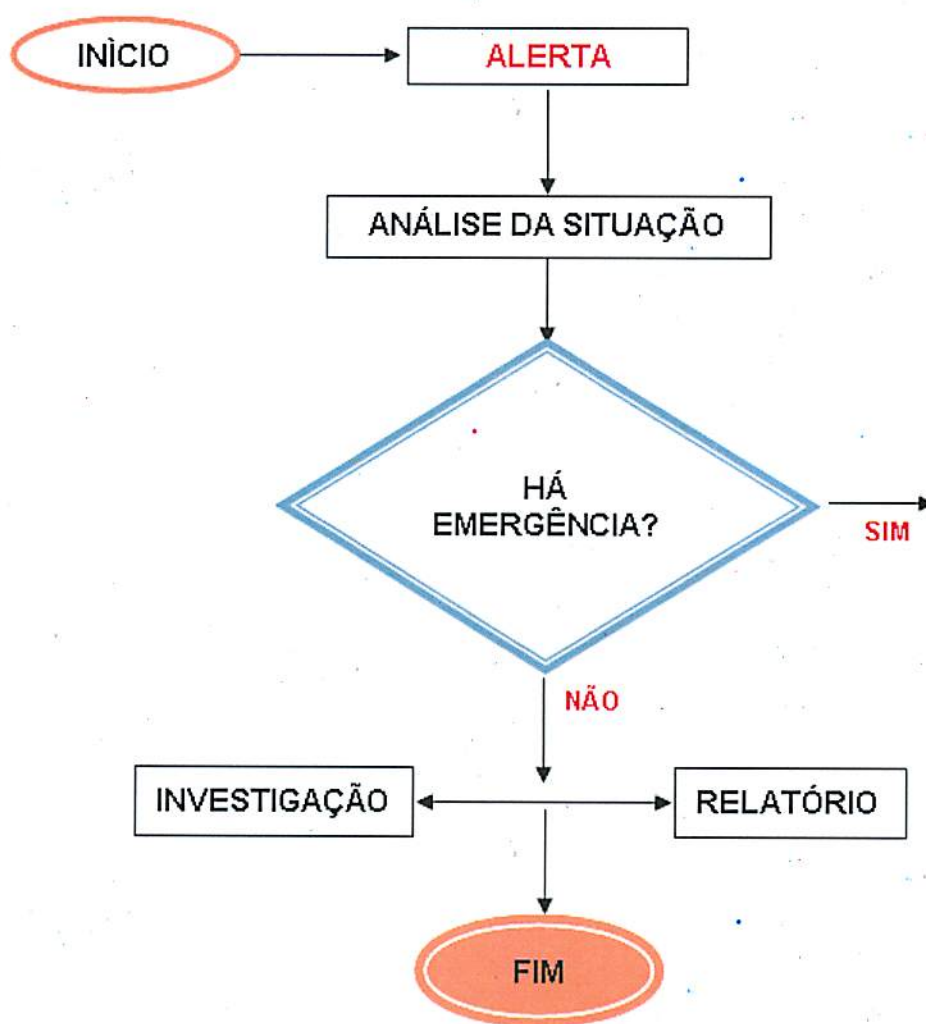
9.1.3 – Edifício da Subsede de Canindé de São Francisco

Deverá ser composta por 03 (cinco) Brigadistas, formada pelo Agente de

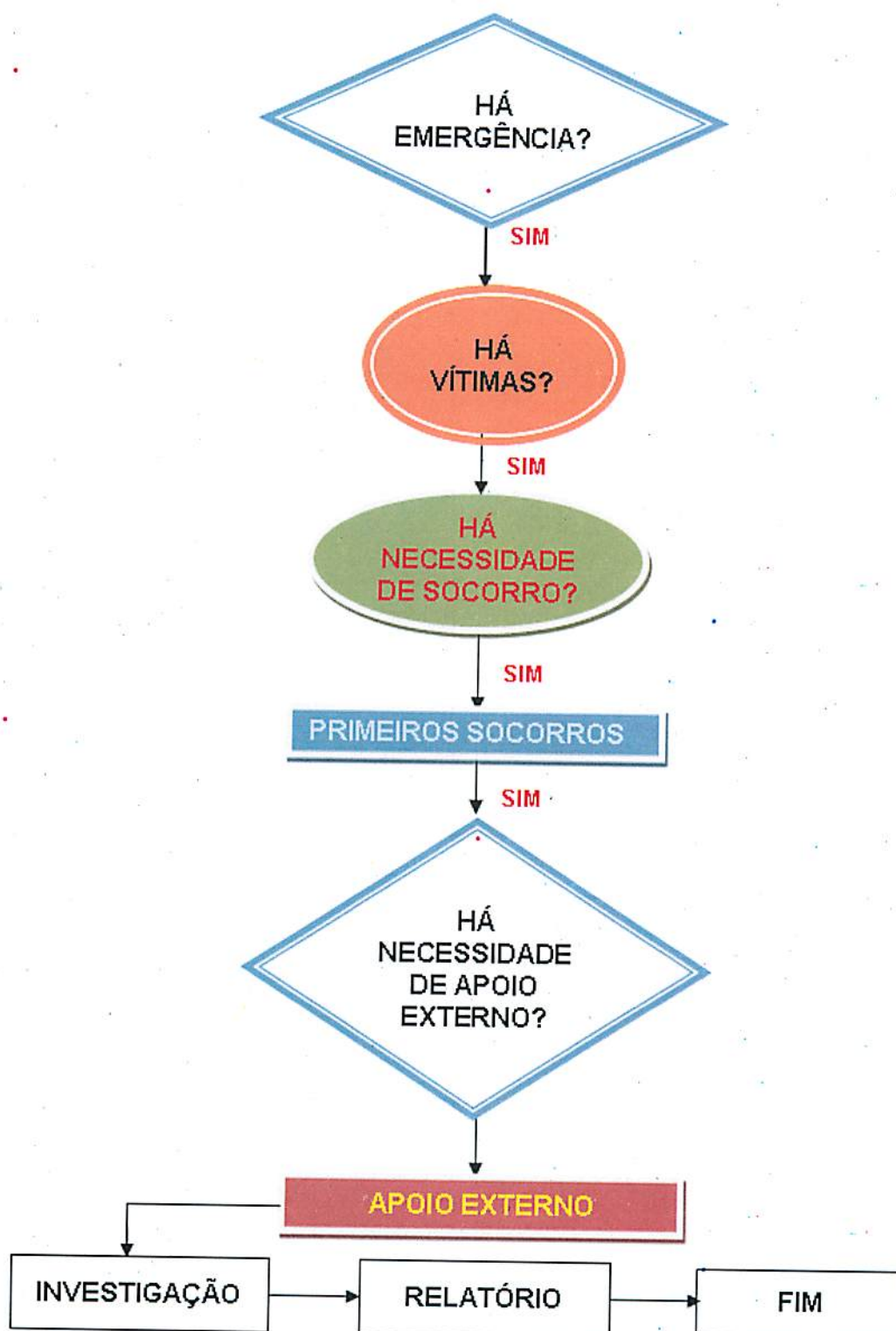
Segurança e pelos demais voluntários do quadro de servidores, requisitados ou terceirizados, assim designados:

- Um Chefe de Setor (líder) responsável pelos primeiros socorros e pelo abandono de área;
- Dois Brigadistas para debelar o fogo.

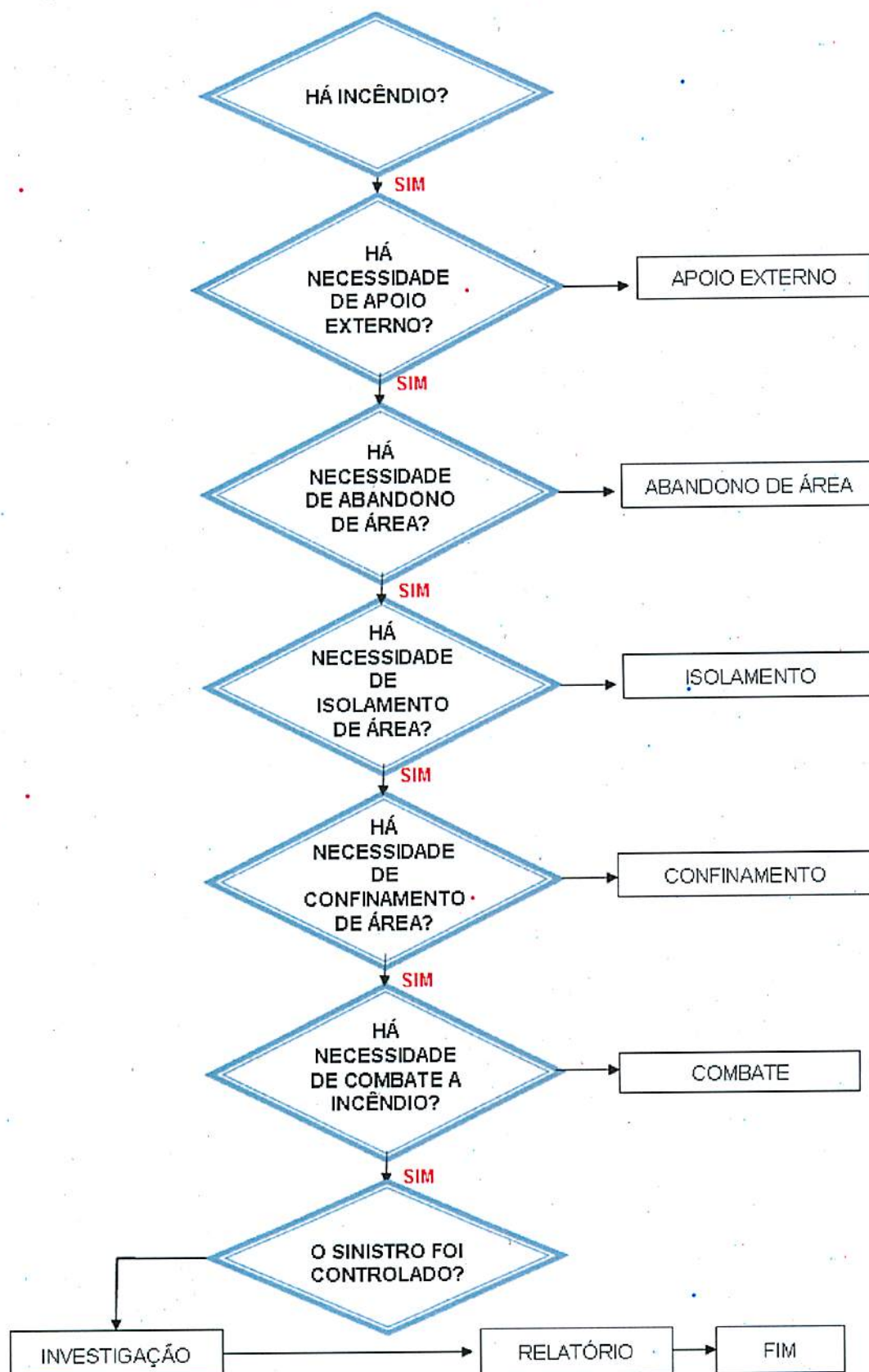
10 – FLUXOGRAMA DE PROCEDIMENTO DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO (NBR 15219)



Fluxograma NBR 15219 (Continuação)



Fluxograma NBR 15219 (Continuação)



11 – AÇÕES DE EMERGÊNCIA DO PESSOAL DA PLANTA

11.1 – Alerta:

Ao ser detectado um princípio de incêndio, o alarme de incêndio eletrônico emitirá sinal sonoro para sala de monitoramento, indicando uma situação de alerta para uma possível situação de incêndio.

11.2 – Análise da situação:

Um componente da Brigada fará a identificação do evento e avisará a central de monitoramento, se há necessidade de ligar ou não o alarme. Verificado tratar-se de incêndio real, será acionado pelo operador de videomonitoramento ou por qualquer Brigadista (*in loco*) através do botão ao lado dos sinalizadores ao longo do prédio, fazendo soar o alarme geral e posteriormente desenvolver-se-á as ações de combate ao incêndio.

O alarme deverá soar 02 (dois) minutos após a emissão de sinal sonoro na sala de monitoramento, se não houver um segundo acionamento. Caso haja um segundo acionamento seja pela botoeira, seja pela detecção automática, o sistema de alarme considerará como incêndio real, e o alarme soará em todos os andares, até o subsolo.

11.3 – Apoio externo:

Qualquer agente de segurança ou membro da brigada, em se verificando a ocorrência de incêndio real, deve acionar o Corpo de Bombeiros através do CIOSP (193,190 ou 3253-7554) passando as seguintes informações:

- Nome e número do telefone utilizado;
- Endereço do evento;
- Pontos de referência;
- Característica do incêndio;
- Quantidade e estado das eventuais vítimas;

➤ Deverão os agentes de segurança do prédio orientar o Corpo de Bombeiros em sua chegada.

➤

11.4 – Primeiros socorros:

Os primeiros socorros serão prestados às eventuais vítimas conforme treinamento específico ministrado ao pessoal da Brigada.

11.5 – Eliminar riscos:

O risco de vazamento de gás GLP canalizado para alimentação das copas, pode ser eliminado através do fechamento do registro da central de gás.

Se houver necessidade deve ser providenciado o corte da energia elétrica setorial ou geral, que será executado pelo pessoal da manutenção, podendo também ser desligada pelo Bombeiro Militar, ou pela Brigada, desde que tenham o conhecimento da localização do QGD – Quadro Geral de Distribuição e tenham sido orientados para tal evento.

11.6 – Abandono de área:

Verificada a ocorrência de incêndio e riscos em decorrência da ocupação do imóvel, o Supervisor da Brigada emitirá ordem de abandono de área.

Todo o pessoal da brigada treinado para o abandono de área deverá mobilizar a desocupação imediata, priorizando os portadores de deficiência, conduzindo todos os ocupantes para o pavimento térreo e, logo após, para o ponto de encontro, utilizando das escadas, e não dos elevadores.

Toda a população fixa e flutuante do prédio deverá ser conduzida de modo orientado e com cautela pelos brigadistas responsáveis por cada pavimento para sair através dos pontos de fugas localizados nos blocos A/B, C e D/E, escadas de emergência da edificação, que apresenta uma largura mínima de 0,90cm.

11.7 – Ponto de Encontro:

Toda a população da edificação deverá ser conduzida pelo pessoal treinado (agentes de segurança e Brigada), para o ponto de encontro, definido na frente do prédio próximo aos mastros da bandeira.

Os membros da brigada responsáveis pela evacuação de cada pavimento deverá verificar se algum funcionário não saiu do prédio, se alguém ficou preso nas salas ou elevadores. Perguntar aos próprios funcionários se percebem a falta de algum colega de sala.

Caso alguma pessoa se encontre presa ou impossibilitada de movimentar-se, deverá fazer ser vista e ouvida pela equipe de salvamento, utilizar celular para avisar algum colega de sala que ainda estar no prédio

11.8 – Isolamento da área:

A área sinistrada deve ser isolada fisicamente, de modo a garantir os trabalhos de emergência.

Evitar que pessoas não autorizadas adentrem ao local.

Conservar as características do sinistro facilitando o trabalho da Perícia.

11.9 – Confinamento do incêndio:

Devem ser utilizados o meios preventivos existentes e a tática de combate a incêndio adquirida para confinar o sinistro de modo a evitar sua propagação e consequências.

11.10 – Combate ao incêndio:

O combate ao incêndio será feito pela Brigada de Prevenção e Combate a Incêndio. Os Brigadistas deverão auxiliar as guarnições do Corpo de Bombeiros quando estes chegarem ao local.

11.11 – Investigação:

Após o controle total da emergência e a volta à normalidade, o Supervisor da Brigada, auxiliado pela sua equipe, deverá fornecer dados ao Perito do Corpo de Bombeiros, para identificar a causa provável do sinistro e para que se possam tomar as medidas necessárias para correção.

12 – AÇÕES DE EMERGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS

12.1 – No Quartel:

Os Bombeiros estarão em prontidão no quartel central ou nas ruas (a par de suas funções e familiarizados com os materiais) e isso será verificado na prova de prontidão.

12.2 – Aviso:

O aviso da ocorrência de incêndio será transmitido pelos meios de comunicações via rádio de estação fixa ou móvel e através de aparelho celulares, pelo Supervisor do dia que fica lotado no CIOSP.

A precisão na recepção do aviso incidirá no atendimento mais rápido do incêndio e do salvamento.

12.2.1 – Trem de Socorro:

Para o evento de emergência contra incêndio no prédio do MP e pela disponibilidade de Viaturas do CBMSE. O Supervisor do dia poderá utilizar dos seguintes meios:

- **Do Quartel de Aracaju (QCG):** um ACS, um ABT, um AT (Bitrem);

- Do Quartel de N.S^a. Socorro (GSE) – apoio: um ACS, um ABT.

12.2.2 – Efetivo de pronto emprego:

- 1º GBM (QCG) ;
- ACS = 5 Militares, ABT = 6 Militares, AT= 1, UR= 3 Militares;
- 4ºGBM (N.S^a do Socorro/SE);
- ACS= 5 Militares, ABT = 6 Militares. TOTAL= 26 Militares;

12.2.3 – Apoio Externo:

Apoio externo poderá ser solicitado através dos telefones citados, de acordo com a gravidade do evento:

		 PETROBRAS
190 / 3226-7100 / 8816-6999	192	3712-7050 / 3212-2000 / 2104-5200
		 Aracaju Cidade de qualidade de vida
3212-8556	08000790196	3218-7800 / 7801 / 7802 / 7803 / 7804
		
3179-3761 / 3179-3768 / 3179-3769	08000790195	GTA SSP/SE 8819-1489
		
9988-0101/0102;		3179-1802 / 3234-8502

12.2.4 – Apoio Hospitalares:

- Hospital de Cirurgia - 2106-7312;
- Hospital de Urgências de Sergipe (HUSE) – 3216-2630 / 3216-2600;
- Hospital São Lucas – 2107-1000;
- Hospital São José – 2105-1000;
- Hospital da Polícia Militar – HPM – 3236-1885/ 3234-1885;
- Hospital Primavera – 2105-2500;
- Hospital Unânime – 21064848;
- Hospital Universitário – 21051700.

12.3 – Partidas:

De posse de todas as informações do evento e da autorização pelo Supervisor do dia das viaturas que deverão ser utilizadas no trem de socorro, o Comandante de Socorro deverá obedecer a legislação de trânsito imposta para a via. O itinerário a ser seguido pelo trem de socorro deverá ser o mesmo para todas as viaturas, tanto na saída como no regresso. Esse itinerário deverá ser o mais curto possível.

12.3.1 – Itinerário:

Origem: QCG – Rua Siriri, 762, Centro.

Destino: CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO.

- Siga na direção norte na Rua Siriri em direção à Rua São Cristóvão;
- Pegue à esquerda na Rua São Cristóvão;
- Segue em frente cruzando a linha férrea, Rua Santa Catarina em direção a Osvaldo aranha;

- Na AV. Osvaldo Aranha faz o retorno no viaduto da BR em direção ao TRIBUNAL DE CONTAS;
- Vire a direita no TC em direção ao centro administrativo;
- Chegando ao MINISTÉRIO PÚBLICO.

Observação: - Percurso: 6.0 km; - Tempo: 10 minutos em dias normais e horários de pico, 08 minutos em dias normais e horários normais, e 6 minutos em finais de semana e feriados.

12.4 – Reconhecimento:

Já no local do evento, o Comandante de Socorro verificará a situação geral do incêndio quanto às vítimas e bens a proteger. O reconhecimento deverá ser feito pelas vias de acesso naturais do prédio.

No reconhecimento, os Bombeiros da Edificação deverão manter as guarnições informadas da existência ou não de vítimas a serem socorridas.

O reconhecimento é a operação que deverá preceder o salvamento e o estabelecimento, e, em certas situações, poderão ser iniciados simultaneamente.

12.5 – Salvamento:

Na situação de emergência de incêndio, o salvamento é uma das partes mais importantes. Contudo, o Comandante de Socorro deverá empregar todo pessoal e material necessário ao combate e salvamento.

Levantada a disposição quantitativa da população fixa e flutuante, a população de aproximadamente 1200 pessoas.

Considerando, que os Bombeiros e a Brigada possuem um plano de emergência para grandes tragédias, caberá ao Comandante de Socorro do CBMSE adotar estratégias utilizando dos procedimentos iniciais desempenhados pelos combatentes da Planta.

12.5.1- Apoio ao Salvamento:

Para facilitar no salvamento, os policiais militares e agentes de trânsito deverão manter a ordem e liberar o acesso à cena da ocorrência, para que todas as viaturas empenhadas possam chegar e sair rapidamente.

12.6 – Estabelecimento:

O Comandante de Socorro estabelecerá as táticas de utilização do material.

Para a utilização das mangueiras de combate a incêndio deve-se levar em consideração o comprimento (15m e 30m), e a utilização dos caminhos mais curtos.

O Comandante de Socorro ao chegar ao local do evento deve classificar a área de acordo com a periculosidade:

- Área fria – É uma área de segurança, em que não haverá perigo para atuação da equipe de Bombeiros e apoio. Pode-se montar nesta área o posto de comando médico;
- Área morna – É uma área de transição entre a área fria e a quente, onde a situação de risco é moderada;
- Área quente – É a área central do desastre, onde está concentrado todo o perigo.

Definimos as áreas do prédio do MP da seguinte forma:

- Área fria – o estacionamento, parte externa do prédio. Onde deverá ser estabelecido o trem de socorro;
- Área morna – o Pavimento térreo do prédio. Estabelecer o posto de comando das ações de Bombeiros;
- Área quente – a delimitação da área dos pavimentos superiores, onde acontecer o sinistro até as descidas pela escada da planta. Área em que deve ser utilizada a técnica e tática de combate.

12.6.1 – Triagem – Start:

Tendo como referencial um evento com múltiplas vítimas, a triagem será definida pelos Bombeiros considerando as padronizações das cores para o atendimento, da seguinte forma:

 Vermelhas/ Crítico viável – vítimas com lesões graves, com risco de vida nas próximas 2 horas;

 Amarela/Urgente – vítimas com lesões graves, com risco de vida nas próximas 24 horas;

 Preta/crítico inviável – vítimas críticas, irrecuperáveis;

 Verde/ Não urgente – vítimas com lesões leves e ilesas;

 Branca/morto evidente – morto.

12.7 – Combate:

É a fase objetiva da extinção, a ser realizada após o reconhecimento.

Os preventivos do prédio poderão ser utilizados, cabe aos Bombeiros a pressurização do sistema de hidrantes do prédio através da bomba tanque das Viaturas.

Os Bombeiros deverão atentar para as canalizações de Gás GLP que está armazenado de forma quantitativa.

O fogo será considerado extinto quando os principais focos forem apagados, e que restem apenas pequenos focos, que na operação de rescaldo possam ser eliminados.

12.8 – Rescaldo:

Serão removidos os escombros e entulhos a procura de novos focos. Os Bombeiros só devem deixar o local quando a extinção for completa. A área sinistrada deverá ser isolada para que não seja descaracterizada, e que seja favorecida a ação dos peritos de incêndio.

12.9 – Regresso:

Antes do regresso ao Quartel, os Bombeiros deverão conferir os materiais, recolocando-os nas viaturas e retornarão obedecendo ao mesmo esquema de saída.

ORIENTAÇÕES:

Em caso de sinistro nunca retornar ao prédio para pegar objetos pessoais, ou mesmo retardar a saída para não perder bens materiais, lembrando que o maior BEM que temos é a VIDA.

Nunca utilizar elevador.

É de grande importância, que todos que trabalham no Ministério Público de Sergipe, conheçam bem o prédio como se aqui fosse sua própria casa, porque isso pode lhe salvar a vida. Procurar manter a calma, para que possa raciocinar mais rápido, e encontrar a melhor saída para as situações delicadas. Cooperar, obedecendo as instruções da equipe de resgate.

13 – REFLEXÃO

Nenhum sistema de Prevenção a Sinistros será eficaz se não houver o elemento humano preparado para operá-lo. Esse elemento humano, para poder combater eficazmente um incêndio em seu princípio e proceder a um plano de abandono, deverá estar perfeitamente treinado. É um erro pensar que, sem treinamento, alguém, por mais hábil que seja, por mais coragem que tenha, por maior valor que possua, seja capaz de atuar de maneira eficiente quando do surgimento do Sinistro.

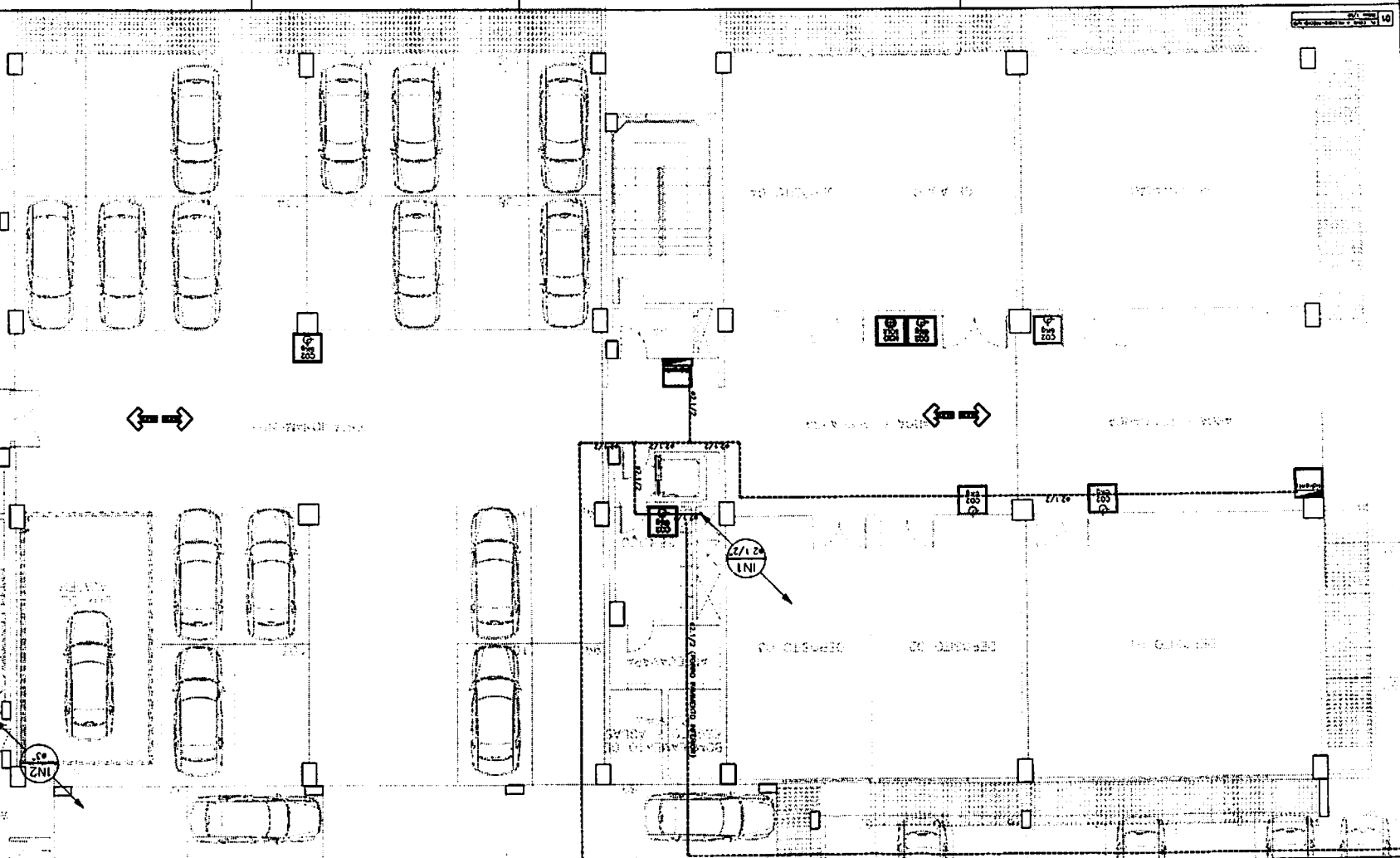
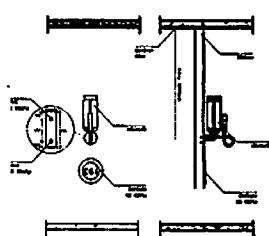
Aracaju/SE, 05 de dezembro de 2013.

Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

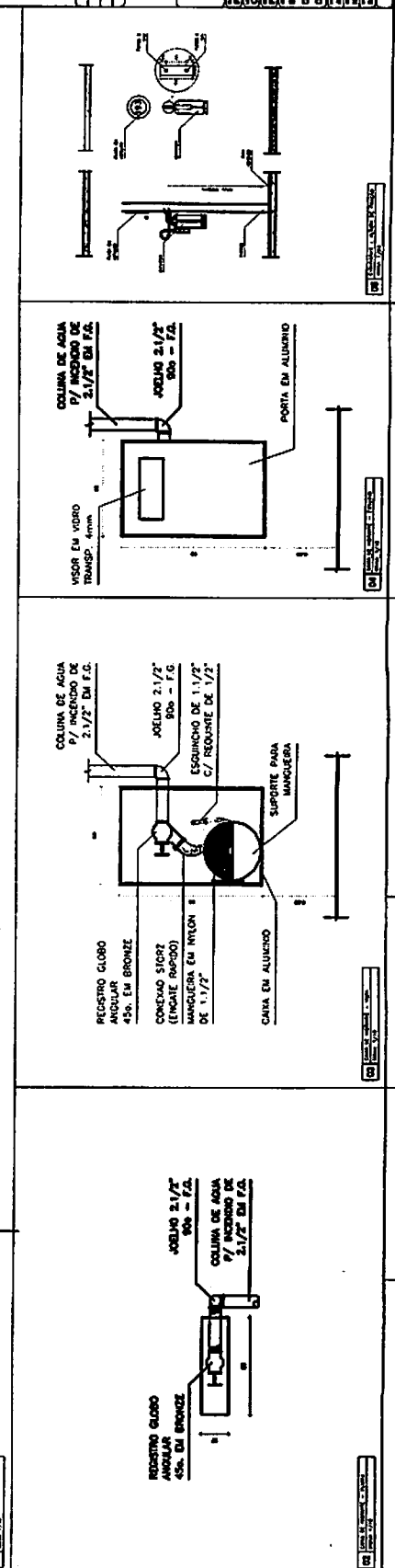
ANEXO 01: Mapa itinerário de partida do Trem de Socorro do Quartel do CBMSE da Rua Siriri ao Ministério Público

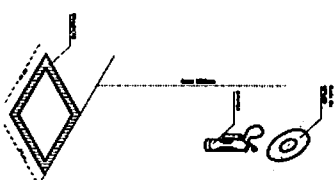
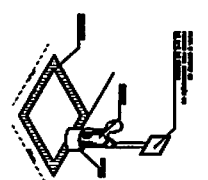
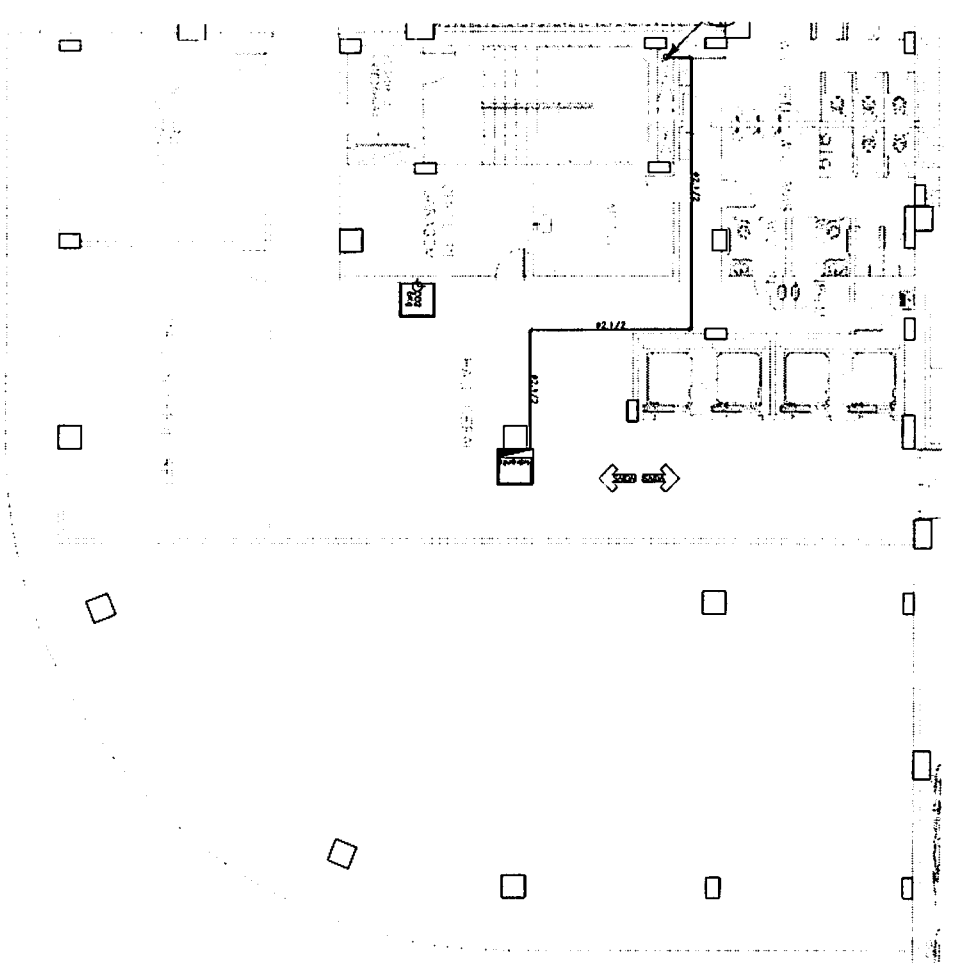


**ANEXO 02: Plantas Baixa do Projeto de Combate a Incêndio do
Edifício-sede do Ministério Público de Sergipe**

[illegible][illegible]

1. NOME DO TITULAR DO CREDITO: ARMANDO DA SILVA 2. ENDEREÇO: RUA DO COMENDADOR JOSE DE ALMEIDA, 100 - JARDIM ALCAZAR - SÃO PAULO - SP 3. DATA DE EMISSÃO: 04/32 4. VALOR: 100,00 5. DATA DE VENCIMENTO: 04/32 6. NOME DO DEBITADO: ARMANDO DA SILVA 7. ENDEREÇO DO DEBITADO: RUA DO COMENDADOR JOSE DE ALMEIDA, 100 - JARDIM ALCAZAR - SÃO PAULO - SP 8. DATA DE PAGAMENTO: 04/32 9. VALOR DO PAGAMENTO: 100,00 10. NOME DO PAGADOR: ARMANDO DA SILVA 11. ENDEREÇO DO PAGADOR: RUA DO COMENDADOR JOSE DE ALMEIDA, 100 - JARDIM ALCAZAR - SÃO PAULO - SP 12. DATA DE RECEBIMENTO: 04/32 13. VALOR DO RECEBIMENTO: 100,00 14. NOME DO RECEBEDOR: ARMANDO DA SILVA 15. ENDEREÇO DO RECEBEDOR: RUA DO COMENDADOR JOSE DE ALMEIDA, 100 - JARDIM ALCAZAR - SÃO PAULO - SP 16. DATA DE LIQUIDACÃO: 04/32 17. VALOR DO LIQUIDACÃO: 100,00 18. NOME DO LIQUIDADOR: ARMANDO DA SILVA 19. ENDEREÇO DO LIQUIDADOR: RUA DO COMENDADOR JOSE DE ALMEIDA, 100 - JARDIM ALCAZAR - SÃO PAULO - SP 20. DATA DE ENCERRAMENTO: 04/32 21. VALOR DO ENCERRAMENTO: 100,00 22. NOME DO ENCERRADOR: ARMANDO DA SILVA 23. ENDEREÇO DO ENCERRADOR: RUA DO COMENDADOR JOSE DE ALMEIDA, 100 - JARDIM ALCAZAR - SÃO PAULO - SP 24. DATA DE CANCELAMENTO: 04/32 25. VALOR DO CANCELAMENTO: 100,00 26. NOME DO CANCELADOR: ARMANDO DA SILVA 27. ENDEREÇO DO CANCELADOR: RUA DO COMENDADOR JOSE DE ALMEIDA, 100 - JARDIM ALCAZAR - SÃO PAULO - SP 28. DATA DE EXPIRAÇÃO: 04/32 29. VALOR DO EXPIRAÇÃO: 100,00 30. NOME DO EXPIRADOR: ARMANDO DA SILVA 31. ENDEREÇO DO EXPIRADOR: RUA DO COMENDADOR JOSE DE ALMEIDA, 100 - JARDIM ALCAZAR - SÃO PAULO - SP 32. DATA DE RESCISÃO: 04/32 33. VALOR DO RESCISÃO: 100,00 34. NOME DO RESCISOR: ARMANDO DA SILVA 35. ENDEREÇO DO RESCISOR: RUA DO COMENDADOR JOSE DE ALMEIDA, 100 - JARDIM ALCAZAR - SÃO PAULO - SP 36. DATA DE RESCISÃO: 04/32 37. VALOR DO RESCISÃO: 100,00 38. NOME DO RESCISOR: ARMANDO DA SILVA 39. ENDEREÇO DO RESCISOR: RUA DO COMENDADOR JOSE DE ALMEIDA, 100 - JARDIM ALCAZAR - SÃO PAULO - SP 40. DATA DE RESCISÃO: 04/32 41. VALOR DO RESCISÃO: 100,00 42. NOME DO RESCISOR: ARMANDO DA SILVA 43. ENDEREÇO DO RESCISOR: RUA DO COMENDADOR JOSE DE ALMEIDA, 100 - JARDIM ALCAZAR - SÃO PAULO - SP 44. DATA DE RESCISÃO: 04/32 45. VALOR DO RESCISÃO: 100,00 46. NOME DO RESCISOR: ARMANDO DA SILVA 47. ENDEREÇO DO RESCISOR: RUA DO COMENDADOR JOSE DE ALMEIDA, 100 - JARDIM ALCAZAR - SÃO PAULO - SP 48. DATA DE RESCISÃO: 04/32 49. VALOR DO RESCISÃO: 100,00 50. NOME DO RESCISOR: ARMANDO DA SILVA 51. ENDEREÇO DO RESCISOR: RUA DO COMENDADOR JOSE DE ALMEIDA, 100 - JARDIM ALCAZAR - SÃO PAULO - SP 52. DATA DE RESCISÃO: 04/32 53. VALOR DO RESCISÃO: 100,00 54. NOME DO RESCISOR: ARMANDO DA SILVA 55. ENDEREÇO DO RESCISOR: RUA DO COMENDADOR JOSE DE ALMEIDA, 100 - JARDIM ALCAZAR - SÃO PAULO - SP 56. DATA DE RESCISÃO: 04/32 57. VALOR DO RESCISÃO: 100,00 58. NOME DO RESCISOR: ARMANDO DA SILVA 59. ENDEREÇO DO RESCISOR: RUA DO COMENDADOR JOSE DE ALMEIDA, 100 - JARDIM ALCAZAR - SÃO PAULO - SP 60. DATA DE RESCISÃO: 04/32 61. VALOR DO RESCISÃO: 100,00 62. NOME DO RESCISOR: ARMANDO DA SILVA 63. ENDEREÇO DO RESCISOR: RUA DO COMENDADOR JOSE DE ALMEIDA, 100 - JARDIM ALCAZAR - SÃO PAULO - SP 64. DATA DE RESCISÃO: 04/32 65. VALOR DO RESCISÃO: 100,00 66. NOME DO RESCISOR: ARMANDO DA SILVA 67. ENDEREÇO DO RESCISOR: RUA DO COMENDADOR JOSE DE ALMEIDA, 100 - JARDIM ALCAZAR - SÃO PAULO - SP 68. DATA DE RESCISÃO: 04/32 69. VALOR DO RESCISÃO: 100,00 70. NOME DO RESCISOR: ARMANDO DA SILVA 71. ENDEREÇO DO RESCISOR: RUA DO COMENDADOR JOSE DE ALMEIDA, 100 - JARDIM ALCAZAR - SÃO PAULO - SP 72. DATA DE RESCISÃO: 04/32 73. VALOR DO RESCISÃO: 100,00 74. NOME DO RESCISOR: ARMANDO DA SILVA 75. ENDEREÇO DO RESCISOR: RUA DO COMENDADOR JOSE DE ALMEIDA, 100 - JARDIM ALCAZAR - SÃO PAULO - SP 76. DATA DE RESCISÃO: 04/32 77. VALOR DO RESCISÃO: 100,00 78. NOME DO RESCISOR: ARMANDO DA SILVA 79. ENDEREÇO DO RESCISOR: RUA DO COMENDADOR JOSE DE ALMEIDA, 100 - JARDIM ALCAZAR - SÃO PAULO - SP 80. DATA DE RESCISÃO: 04/32 81. VALOR DO RESCISÃO: 100,00 82. NOME DO RESCISOR: ARMANDO DA SILVA 83. ENDEREÇO DO RESCISOR: RUA DO COMENDADOR JOSE DE ALMEIDA, 100 - JARDIM ALCAZAR - SÃO PAULO - SP 84. DATA DE RESCISÃO: 04/32 85. VALOR DO RESCISÃO: 100,00 86. NOME DO RESCISOR: ARMANDO DA SILVA 87. ENDEREÇO DO RESCISOR: RUA DO COMENDADOR JOSE DE ALMEIDA, 100 - JARDIM ALCAZAR - SÃO PAULO - SP 88. DATA DE RESCISÃO: 04/32 89. VALOR DO RESCISÃO: 100,00 90. NOME DO RESCISOR: ARMANDO DA SILVA 91. ENDEREÇO DO RESCISOR: RUA DO COMENDADOR JOSE DE ALMEIDA, 100 - JARDIM ALCAZAR - SÃO PAULO - SP 92. DATA DE RESCISÃO: 04/32 93. VALOR DO RESCISÃO: 100,00 94. NOME DO RESCISOR: ARMANDO DA SILVA 95. ENDEREÇO DO RESCISOR: RUA DO COMENDADOR JOSE DE ALMEIDA, 100 - JARDIM ALCAZAR - SÃO PAULO - SP 96. DATA DE RESCISÃO: 04/32 97. VALOR DO RESCISÃO: 100,00 98. NOME DO RESCISOR: ARMANDO DA SILVA 99. ENDEREÇO DO RESCISOR: RUA DO COMENDADOR JOSE DE ALMEIDA, 100 - JARDIM ALCAZAR - SÃO PAULO - SP 100. DATA DE RESCISÃO: 04/32 101. VALOR DO RESCISÃO: 100,00 102. NOME DO RESCISOR: ARMANDO DA SILVA 103. ENDEREÇO DO RESCISOR: RUA DO COMENDADOR JOSE DE ALMEIDA, 100 - JARDIM ALCAZAR - SÃO PAULO - SP 104. DATA DE RESCISÃO: 04/32 105. VALOR DO RESCISÃO: 100,00 106. NOME DO RESCISOR: ARMANDO DA SILVA 107. ENDEREÇO DO RESCISOR: RUA DO COMENDADOR JOSE DE ALMEIDA, 100 - JARDIM ALCAZAR - SÃO PAULO - SP 108. DATA DE RESCISÃO: 04/32 109. VALOR DO RESCISÃO: 100,00 110. NOME DO RESCISOR: ARMANDO DA SILVA 111. ENDEREÇO DO RESCISOR: RUA DO COMENDADOR JOSE DE ALMEIDA, 100 - JARDIM ALCAZAR - SÃO PAULO - SP 112. DATA DE RESCISÃO: 04/32 113. VALOR DO RESCISÃO: 100,00 114. NOME DO RESCISOR: ARMANDO DA SILVA 115. ENDEREÇO DO RESCISOR: RUA DO COMENDADOR JOSE DE ALMEIDA, 100 - JARDIM ALCAZAR - SÃO PAULO - SP 116. DATA DE RESCISÃO: 04/32 117. VALOR DO RESCISÃO: 100,00 118. NOME DO RESCISOR: ARMANDO DA SILVA 119. ENDEREÇO DO RESCISOR: RUA DO COMENDADOR JOSE DE ALMEIDA, 100 - JARDIM ALCAZAR - SÃO PAULO - SP 120. DATA DE RESCISÃO: 04/32 121. VALOR DO RESCISÃO: 100,00 122. NOME DO RESCISOR: ARMANDO DA SILVA 123. ENDEREÇO DO RESCISOR: RUA DO COMENDADOR JOSE DE ALMEIDA, 100 - JARDIM ALCAZAR - SÃO PAULO - SP 12	
--	--

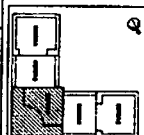
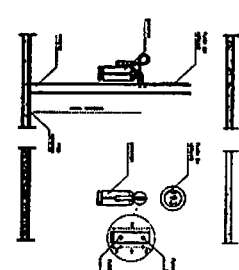
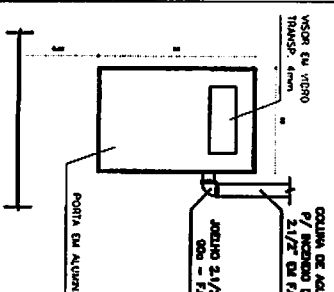
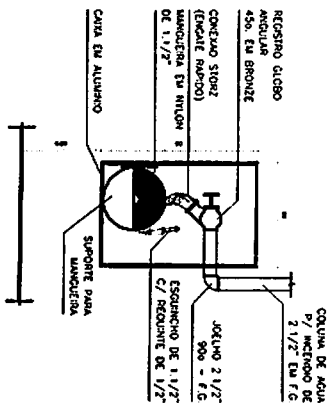
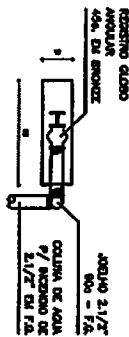




Item	Description	Quantity	Unit
1	...	...	...
2	...	...	...
3	...	...	...
4	...	...	...
5	...	...	...
6	...	...	...
7	...	...	...
8	...	...	...
9	...	...	...
10	...	...	...

Item	Description	Quantity	Unit
1	...	...	...
2	...	...	...
3	...	...	...
4	...	...	...
5	...	...	...
6	...	...	...
7	...	...	...
8	...	...	...
9	...	...	...
10	...	...	...

Fig. 1. - ...



JCA

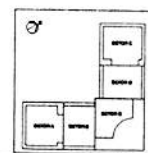
Item	Description	Quantity	Unit
1	...	...	...
2	...	...	...
3	...	...	...
4	...	...	...
5	...	...	...
6	...	...	...
7	...	...	...
8	...	...	...
9	...	...	...
10	...	...	...

05/32

ROTATORIA

LEGENDA DE SÍMBOLOS	
	ALARMES DE INCÊNDIO
	EXTINTORES
	ROLO DE MANGUEIRA
	PAINEL DE CONTROLE DO ALARME
	SINO DE ALARME
	CHAMADA DE ATENÇÃO
	SIRENE
	ALTO FALANTE
	SINO DE ALARME COM SIRENE
	SINO DE ALARME COM SIRENE E ALTO FALANTE
	SINO DE ALARME COM SIRENE, ALTO FALANTE E ALARME DE INCÊNDIO

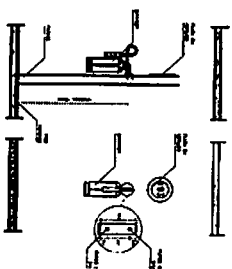
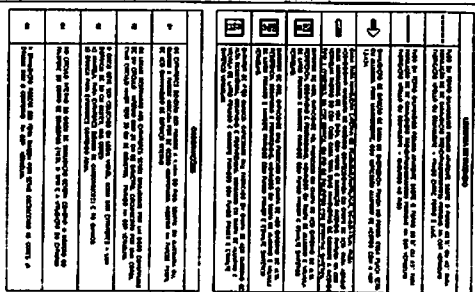
OBSERVAÇÕES	
01	DESENVOLVER O PLANO DE EMERGÊNCIA DE INCÊNDIO, COM O OBJETIVO DE EVITAR A PROPAGAÇÃO DO FOGO E A PERDA DE VIDA HUMANA.
02	DESENVOLVER O PLANO DE EMERGÊNCIA DE INCÊNDIO, COM O OBJETIVO DE EVITAR A PROPAGAÇÃO DO FOGO E A PERDA DE VIDA HUMANA.
03	DESENVOLVER O PLANO DE EMERGÊNCIA DE INCÊNDIO, COM O OBJETIVO DE EVITAR A PROPAGAÇÃO DO FOGO E A PERDA DE VIDA HUMANA.
04	DESENVOLVER O PLANO DE EMERGÊNCIA DE INCÊNDIO, COM O OBJETIVO DE EVITAR A PROPAGAÇÃO DO FOGO E A PERDA DE VIDA HUMANA.
05	DESENVOLVER O PLANO DE EMERGÊNCIA DE INCÊNDIO, COM O OBJETIVO DE EVITAR A PROPAGAÇÃO DO FOGO E A PERDA DE VIDA HUMANA.



JCA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE BERGAMO
CENTRO ADM. GOV. AUGUSTO FRANCO LT 64
PRATO DE COMBATE A INCÊNDIO
EXECUTIVO

TÉCNICO - SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO - PLANTA GERAL
07/32

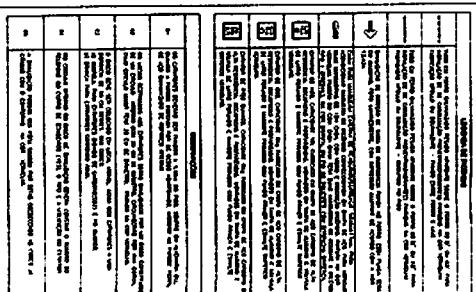


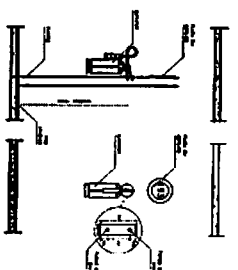
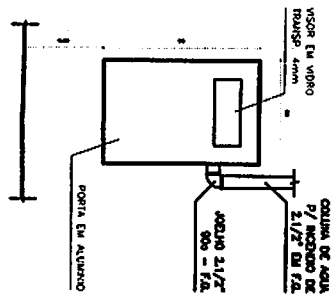
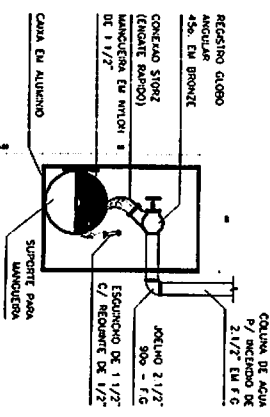
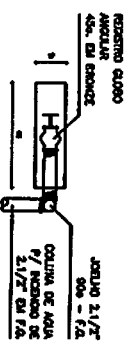
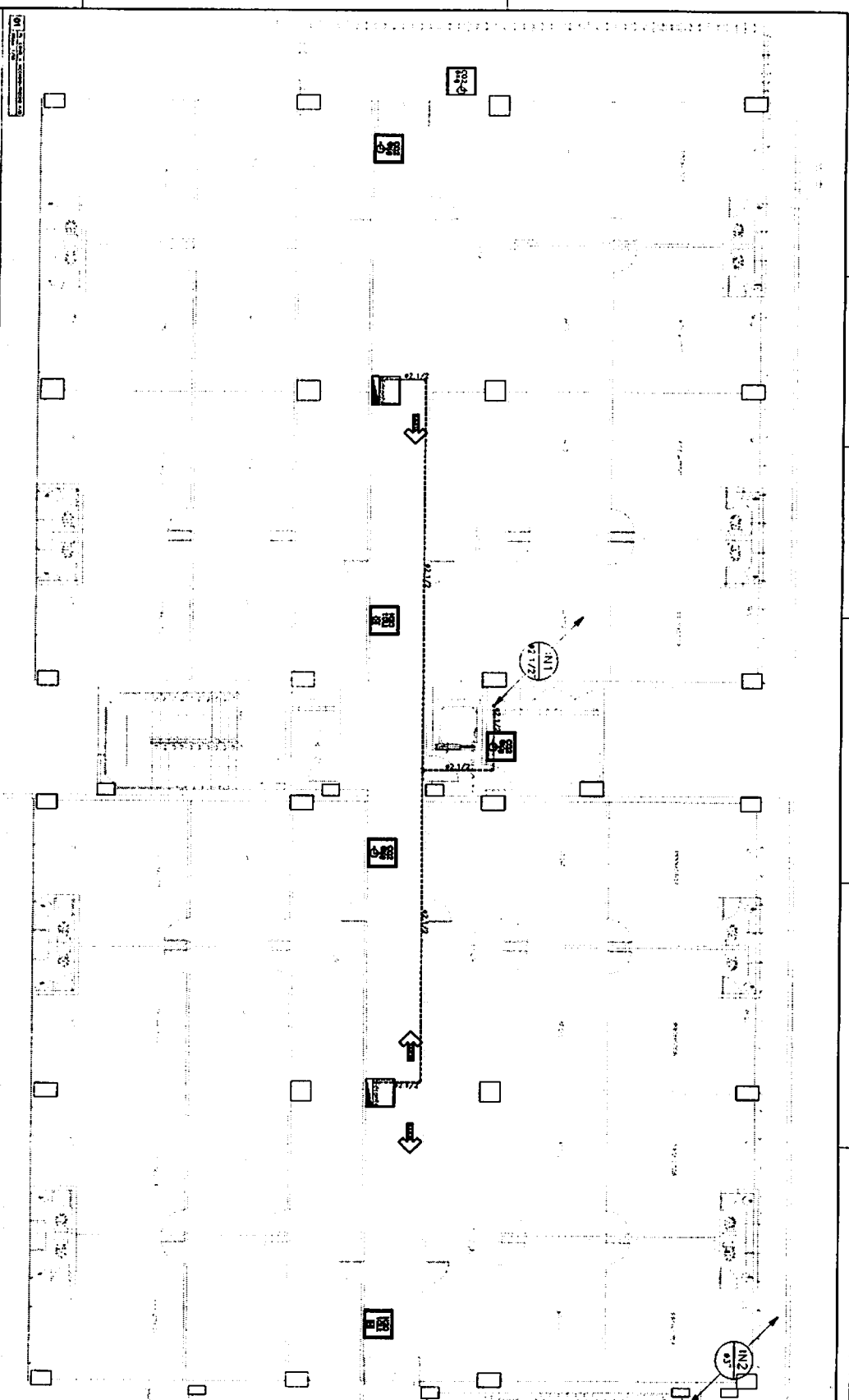
The second floor plan shows a large rectangular room on the left, divided into two sections by a vertical wall. The top section is shaded with diagonal lines. To the right of this large room is a smaller rectangular room, which is also divided into two sections by a vertical wall. The top section of this smaller room is shaded with diagonal lines. A small square room is located at the bottom left of the floor plan. A small circle with a dot inside is located in the top right corner of the floor plan.

JCA

[illegible]

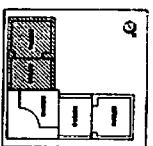
08/32

[illegible]



01 ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE		1	UN	120,00	120,00
02 COLUNA DE AGUA P/ RECORDE DE 2 1/2"					

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
04	COLUNA DE AGUA P/ RECORDE DE 2 1/2"	1	UN	120,00	120,00
05	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
06	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
07	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
08	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
09	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
10	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
11	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
12	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
13	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
14	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
15	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
16	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
17	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
18	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
19	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
20	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
21	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
22	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
23	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
24	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
25	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
26	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
27	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
28	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
29	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
30	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
31	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
32	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
33	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
34	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
35	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
36	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
37	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
38	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
39	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
40	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
41	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
42	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
43	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
44	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
45	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
46	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
47	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
48	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
49	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
50	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
51	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
52	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
53	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
54	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
55	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
56	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
57	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
58	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
59	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
60	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
61	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
62	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
63	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
64	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
65	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
66	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
67	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
68	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
69	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
70	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
71	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
72	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
73	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
74	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
75	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
76	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
77	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
78	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
79	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
80	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
81	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
82	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
83	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
84	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
85	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
86	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
87	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
88	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
89	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
90	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
91	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
92	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
93	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
94	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
95	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
96	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
97	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
98	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
99	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00
100	ROSETA GLOBO 45º EM BRONZE	1	UN	120,00	120,00



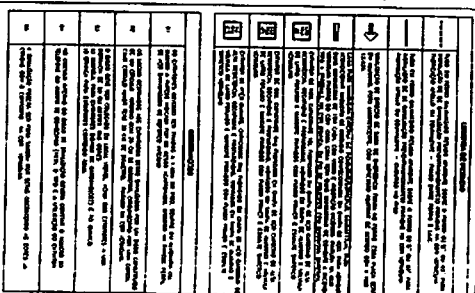
PROPOSTA ORÇAMENTAL DE OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO

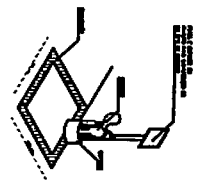
OBJETO: REFORMA E MANUTENÇÃO DO PAVIMENTO DE CIMENTO LÁPIDO

VALOR TOTAL: 1232

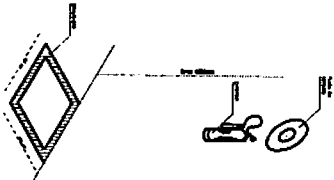
DATA: 12/32

ASSINATURA: JCA





ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	1	UN	VALVULA DE FECHAMENTO EM BRONZE, 1/2" DIAMETRO, 150 LB.
02	1	UN	FLANGE DE CONEXAO EM BRONZE, 1/2" DIAMETRO, 150 LB.
03	1	UN	FLANGE DE CONEXAO EM BRONZE, 1/2" DIAMETRO, 150 LB.
04	1	UN	FLANGE DE CONEXAO EM BRONZE, 1/2" DIAMETRO, 150 LB.
05	1	UN	FLANGE DE CONEXAO EM BRONZE, 1/2" DIAMETRO, 150 LB.
06	1	UN	FLANGE DE CONEXAO EM BRONZE, 1/2" DIAMETRO, 150 LB.
07	1	UN	FLANGE DE CONEXAO EM BRONZE, 1/2" DIAMETRO, 150 LB.
08	1	UN	FLANGE DE CONEXAO EM BRONZE, 1/2" DIAMETRO, 150 LB.
09	1	UN	FLANGE DE CONEXAO EM BRONZE, 1/2" DIAMETRO, 150 LB.
10	1	UN	FLANGE DE CONEXAO EM BRONZE, 1/2" DIAMETRO, 150 LB.



ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	1	UN	VALVULA DE FECHAMENTO EM BRONZE, 1/2" DIAMETRO, 150 LB.
02	1	UN	FLANGE DE CONEXAO EM BRONZE, 1/2" DIAMETRO, 150 LB.
03	1	UN	FLANGE DE CONEXAO EM BRONZE, 1/2" DIAMETRO, 150 LB.
04	1	UN	FLANGE DE CONEXAO EM BRONZE, 1/2" DIAMETRO, 150 LB.
05	1	UN	FLANGE DE CONEXAO EM BRONZE, 1/2" DIAMETRO, 150 LB.
06	1	UN	FLANGE DE CONEXAO EM BRONZE, 1/2" DIAMETRO, 150 LB.
07	1	UN	FLANGE DE CONEXAO EM BRONZE, 1/2" DIAMETRO, 150 LB.
08	1	UN	FLANGE DE CONEXAO EM BRONZE, 1/2" DIAMETRO, 150 LB.
09	1	UN	FLANGE DE CONEXAO EM BRONZE, 1/2" DIAMETRO, 150 LB.
10	1	UN	FLANGE DE CONEXAO EM BRONZE, 1/2" DIAMETRO, 150 LB.

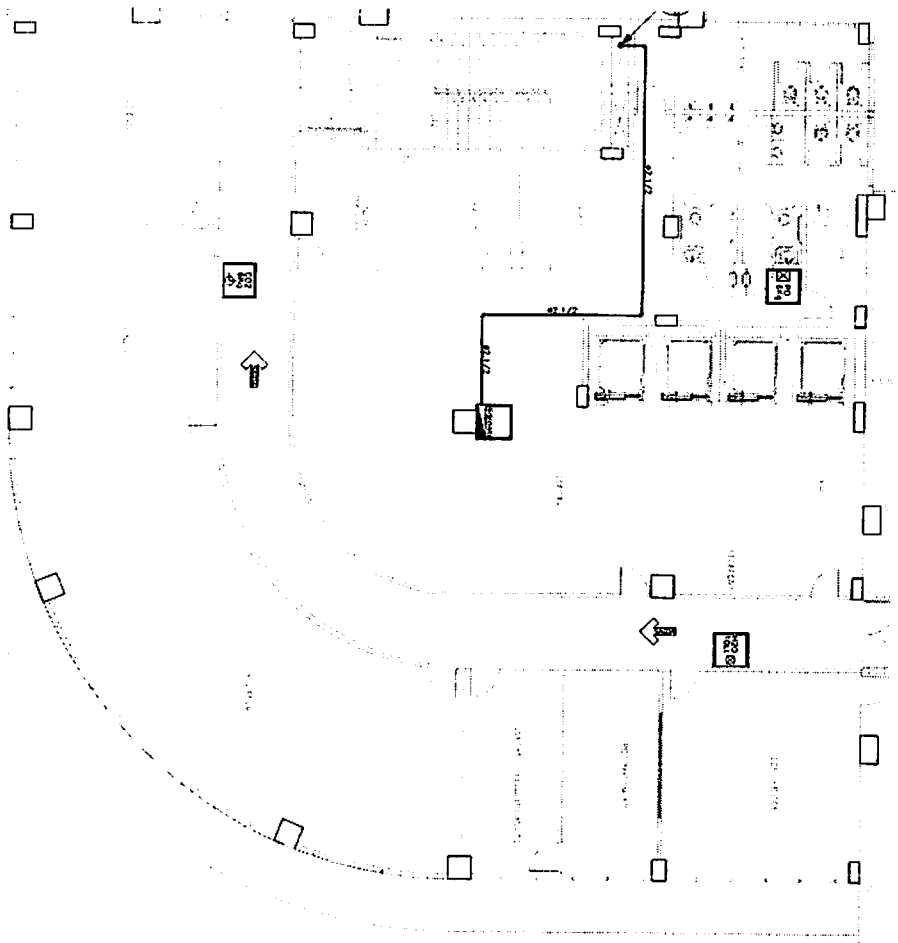
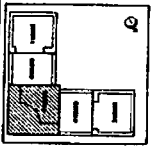
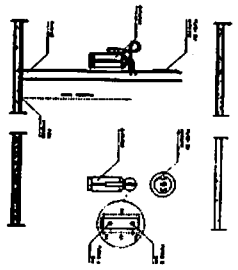
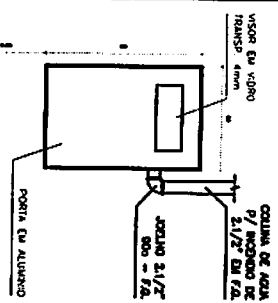
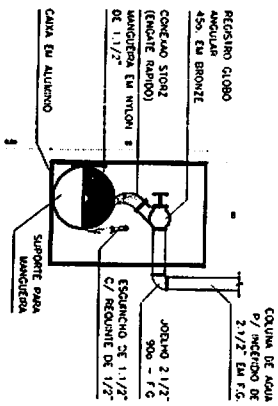
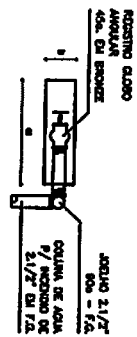
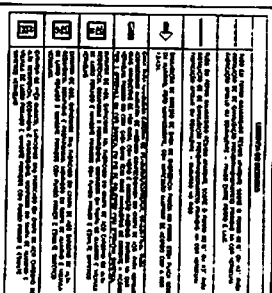
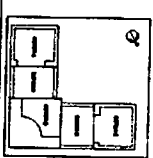


Fig. 1 - Vista Geral



JCA

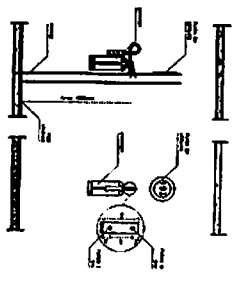
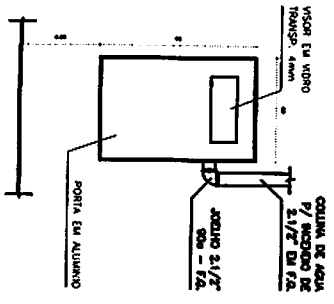
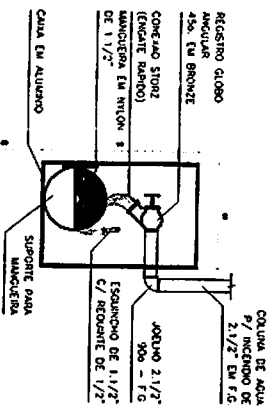
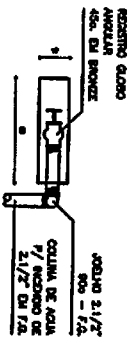
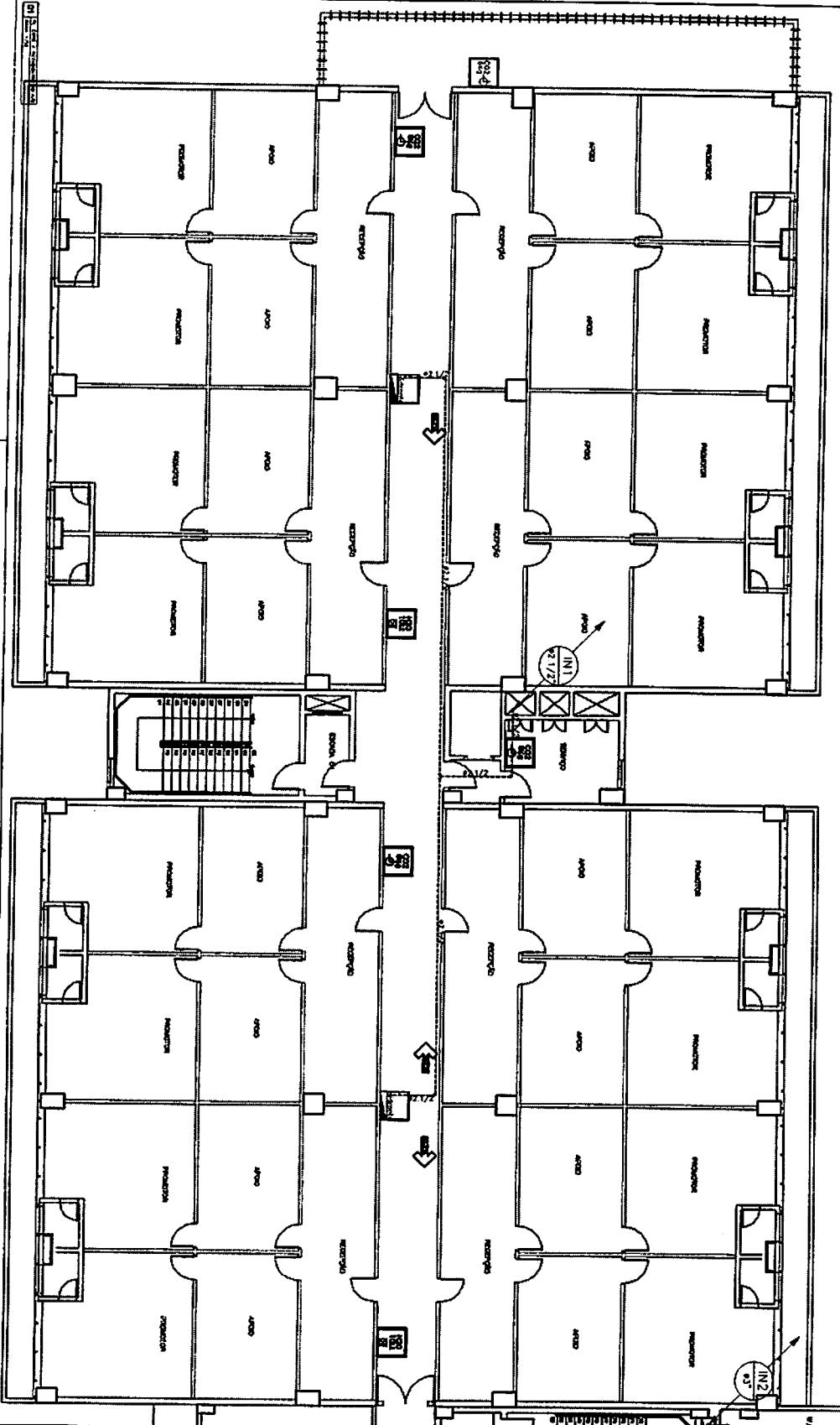
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	1	UN	VALVULA DE FECHAMENTO EM BRONZE, 1/2" DIAMETRO, 150 LB.
02	1	UN	FLANGE DE CONEXAO EM BRONZE, 1/2" DIAMETRO, 150 LB.
03	1	UN	FLANGE DE CONEXAO EM BRONZE, 1/2" DIAMETRO, 150 LB.
04	1	UN	FLANGE DE CONEXAO EM BRONZE, 1/2" DIAMETRO, 150 LB.
05	1	UN	FLANGE DE CONEXAO EM BRONZE, 1/2" DIAMETRO, 150 LB.
06	1	UN	FLANGE DE CONEXAO EM BRONZE, 1/2" DIAMETRO, 150 LB.
07	1	UN	FLANGE DE CONEXAO EM BRONZE, 1/2" DIAMETRO, 150 LB.
08	1	UN	FLANGE DE CONEXAO EM BRONZE, 1/2" DIAMETRO, 150 LB.
09	1	UN	FLANGE DE CONEXAO EM BRONZE, 1/2" DIAMETRO, 150 LB.
10	1	UN	FLANGE DE CONEXAO EM BRONZE, 1/2" DIAMETRO, 150 LB.

[illegible]

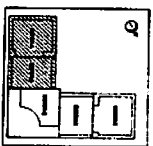
JCA
JOURNAL OF CLIMATE ANALYSIS

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA	RECEBEMOS
CONTRATO ADJ. DOX. ALUGUEIRO IMOBILIAR Nº	AV. CACULI Nº
PROJETO DE CONTRATO ALUGUEIRO	EXEMPLAR
	DESTINADO

[illegible]



LEGENDA	
1	Porta de entrada principal com vidro e metalização.
2	Porta de entrada secundária com vidro e metalização.
3	Porta de entrada terciária com vidro e metalização.
4	Porta de entrada quaternária com vidro e metalização.
5	Porta de entrada quintária com vidro e metalização.
6	Porta de entrada sextária com vidro e metalização.
7	Porta de entrada sétima com vidro e metalização.
8	Porta de entrada oitava com vidro e metalização.
9	Porta de entrada nona com vidro e metalização.
10	Porta de entrada décima com vidro e metalização.
11	Porta de entrada undécima com vidro e metalização.
12	Porta de entrada duodécima com vidro e metalização.
13	Porta de entrada treze com vidro e metalização.
14	Porta de entrada quatorze com vidro e metalização.
15	Porta de entrada quinze com vidro e metalização.
16	Porta de entrada dezesseis com vidro e metalização.
17	Porta de entrada dezessete com vidro e metalização.
18	Porta de entrada dezoito com vidro e metalização.
19	Porta de entrada dezenove com vidro e metalização.
20	Porta de entrada vinte com vidro e metalização.
21	Porta de entrada vinte e um com vidro e metalização.
22	Porta de entrada vinte e dois com vidro e metalização.
23	Porta de entrada vinte e três com vidro e metalização.
24	Porta de entrada vinte e quatro com vidro e metalização.
25	Porta de entrada vinte e cinco com vidro e metalização.
26	Porta de entrada vinte e seis com vidro e metalização.
27	Porta de entrada vinte e sete com vidro e metalização.
28	Porta de entrada vinte e oito com vidro e metalização.
29	Porta de entrada vinte e nove com vidro e metalização.
30	Porta de entrada trinta com vidro e metalização.



JCA

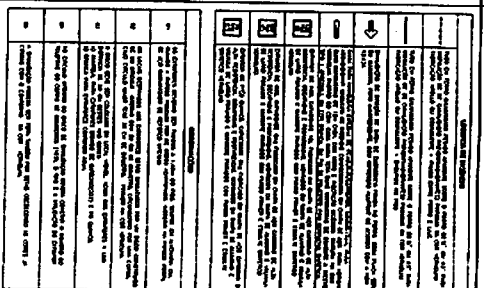
PROPOSTA DE PROJETO DE ARQUITETURA DE INTERIORES

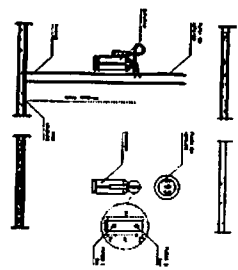
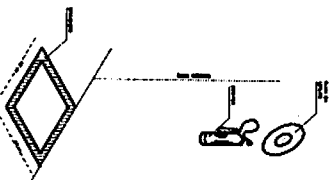
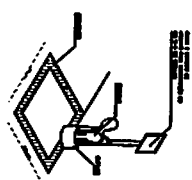
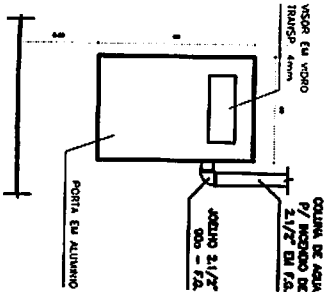
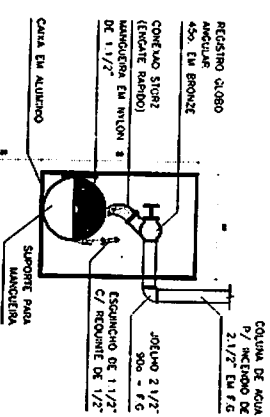
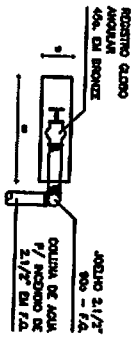
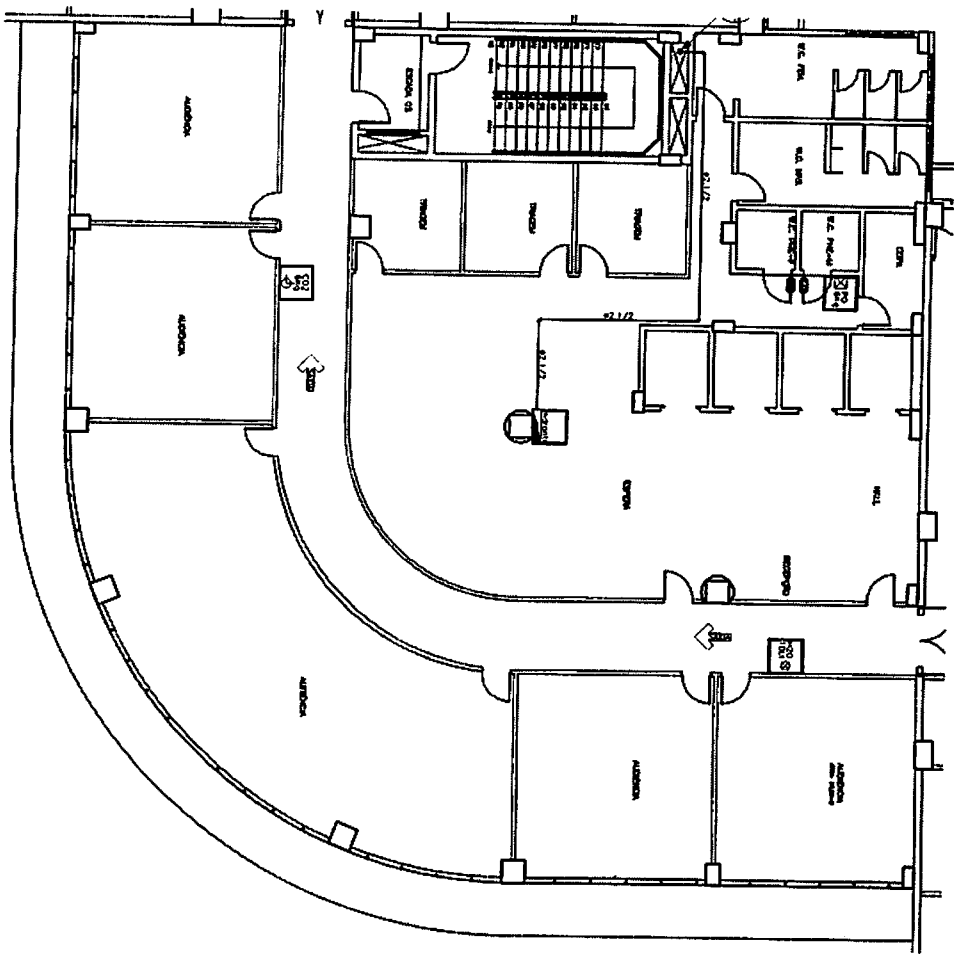
CONTO PARA O CONDOMÍNIO JCA

PROJETO DE INTERIORES

2º ANDAR - ANTENA DE COMUNICAÇÃO A REDEDORES - TUBO DE AEREAÇÃO DE VENTILADOR DE EXAUSTÃO

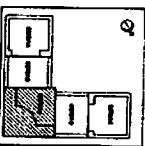
16/32



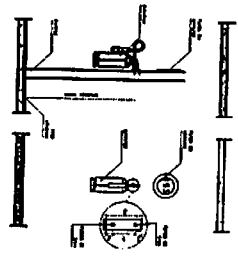
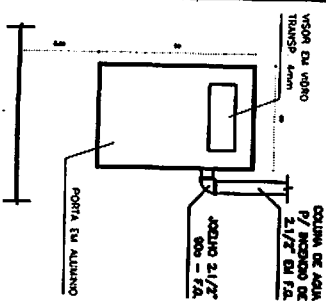
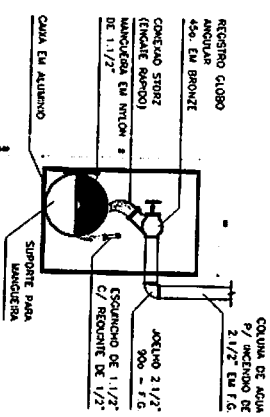
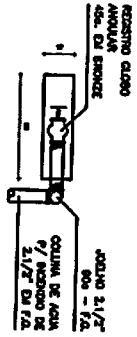
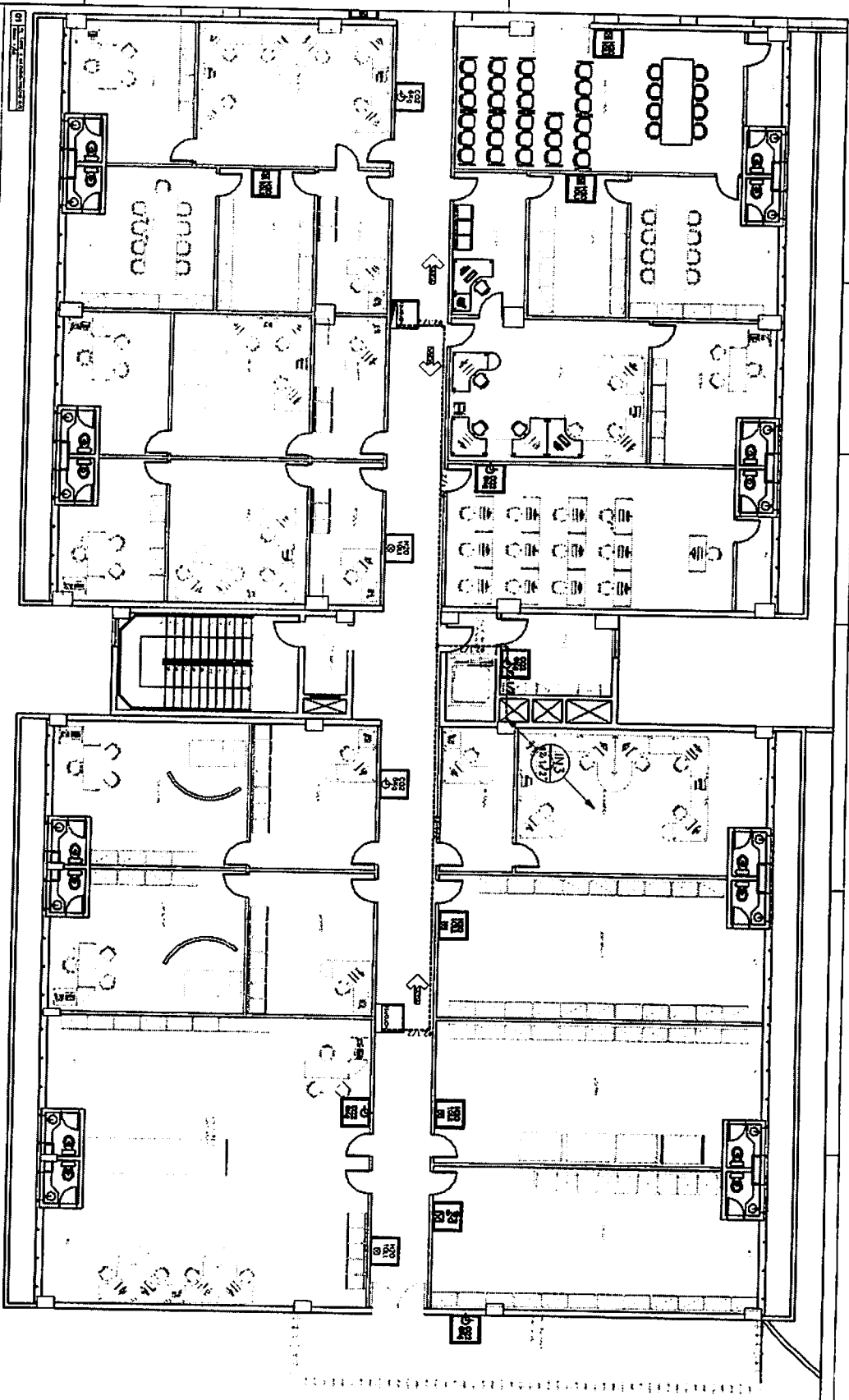


Item	Description	Quantity	Unit	Material
1	Porta de madeira com vidro	1	unidade	Alumínio
2	Porta de madeira com vidro	1	unidade	Alumínio
3	Porta de madeira com vidro	1	unidade	Alumínio
4	Porta de madeira com vidro	1	unidade	Alumínio
5	Porta de madeira com vidro	1	unidade	Alumínio

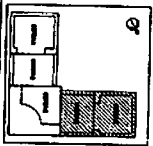
Item	Description	Quantity	Unit	Material
1	Porta de madeira com vidro	1	unidade	Alumínio
2	Porta de madeira com vidro	1	unidade	Alumínio
3	Porta de madeira com vidro	1	unidade	Alumínio
4	Porta de madeira com vidro	1	unidade	Alumínio
5	Porta de madeira com vidro	1	unidade	Alumínio



18/32

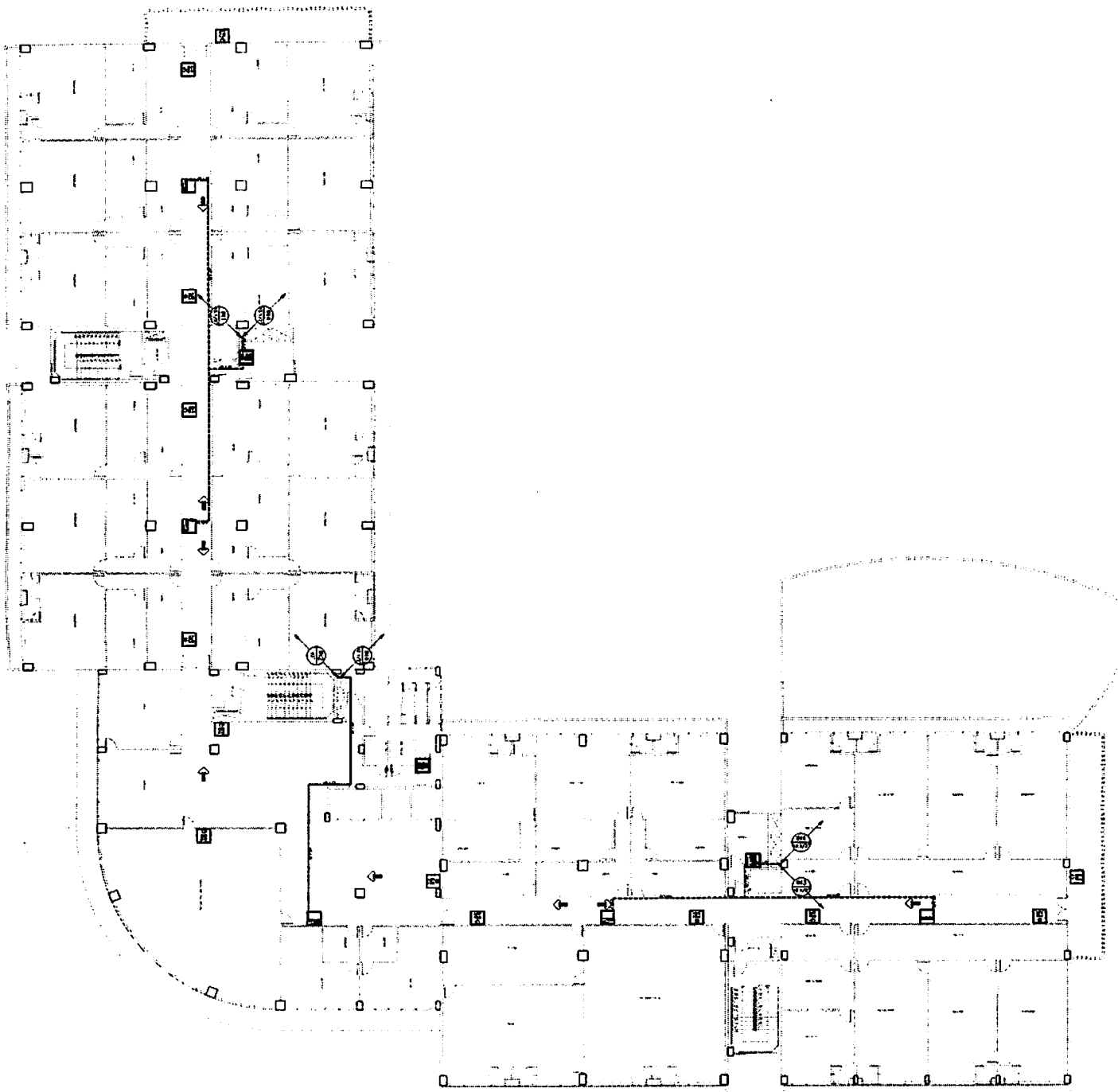


ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	REGISTRO GLOBO	1	UN
2	COLUNA DE AGUA	1	UN
3	P/ INCHENHO DE 2 1/2\"/>		



JCA

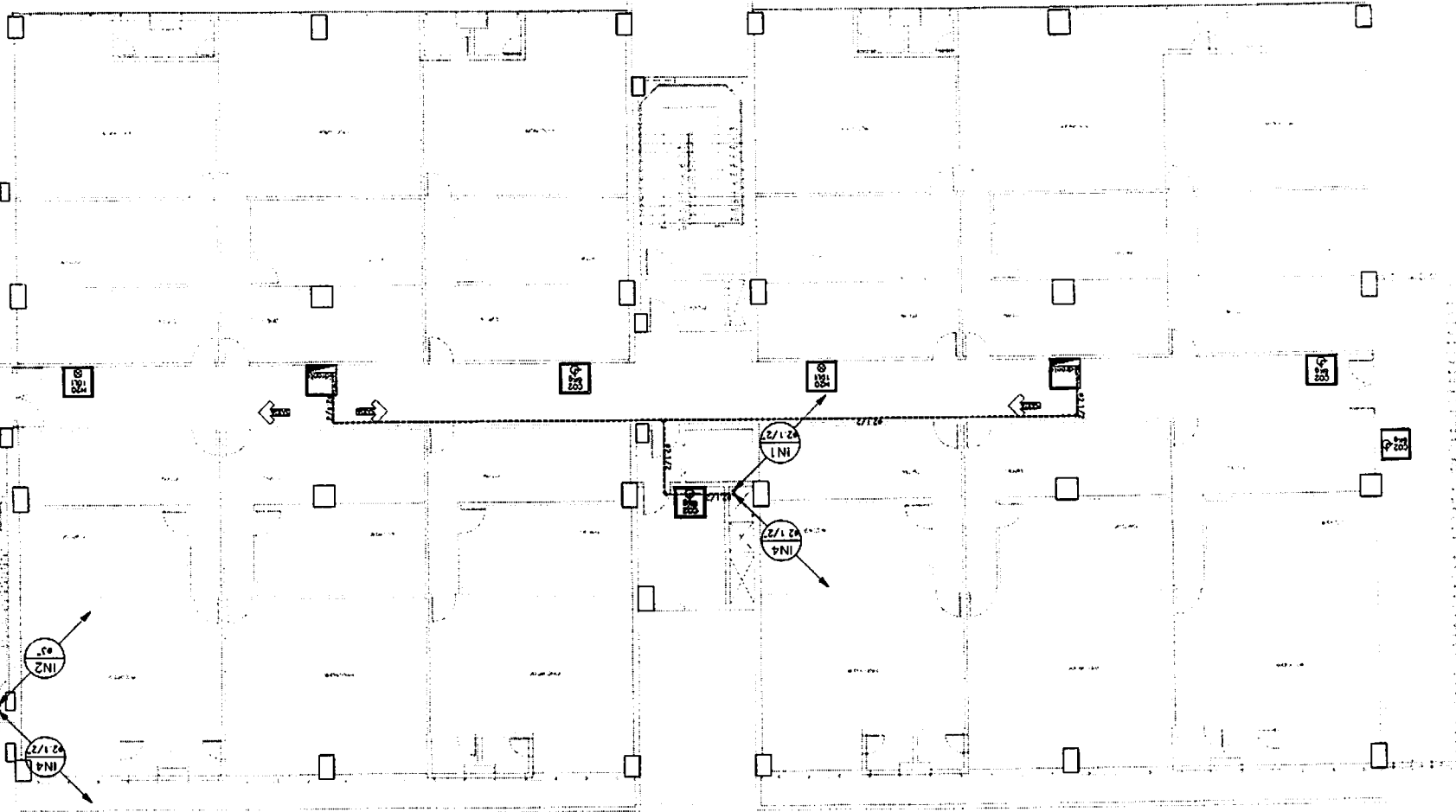
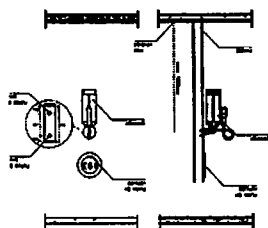
21/32

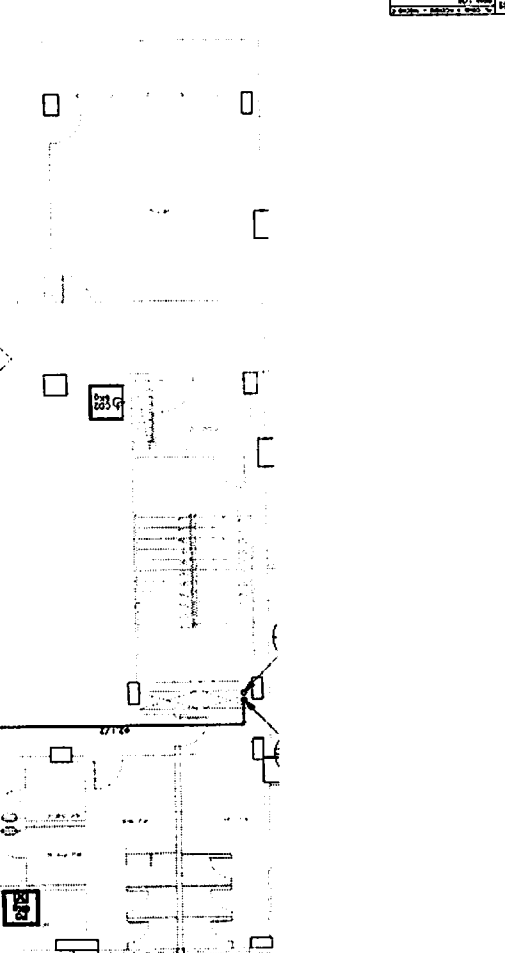
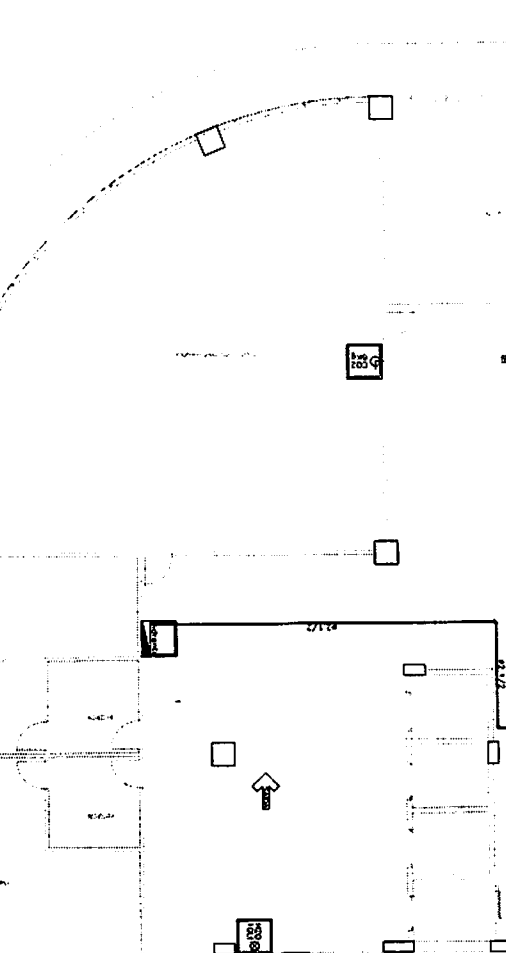
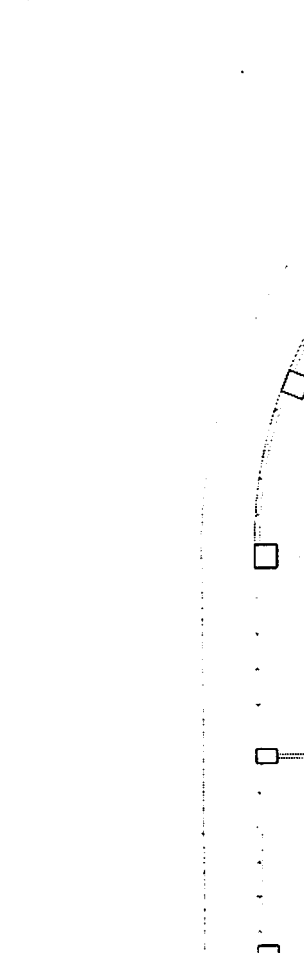
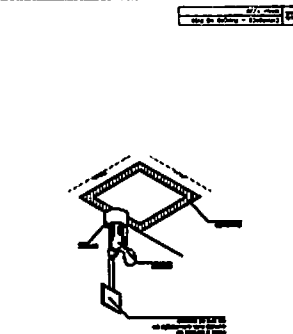
[illegible][illegible][illegible]

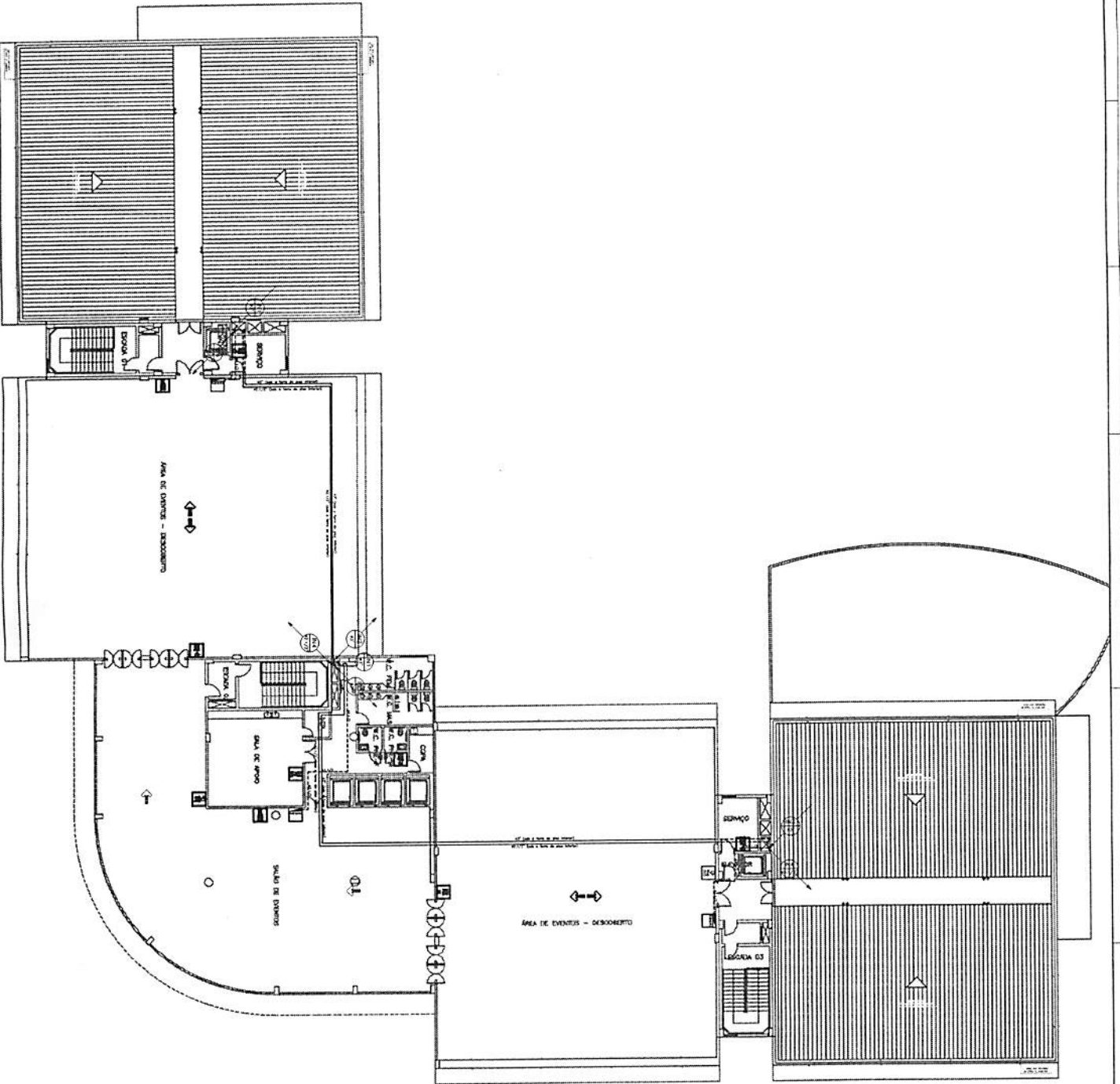
Category	Percentage	Mean	Std. Dev.
1. General			
2. Specific			
3. Other			

[illegible]

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524	
--	--

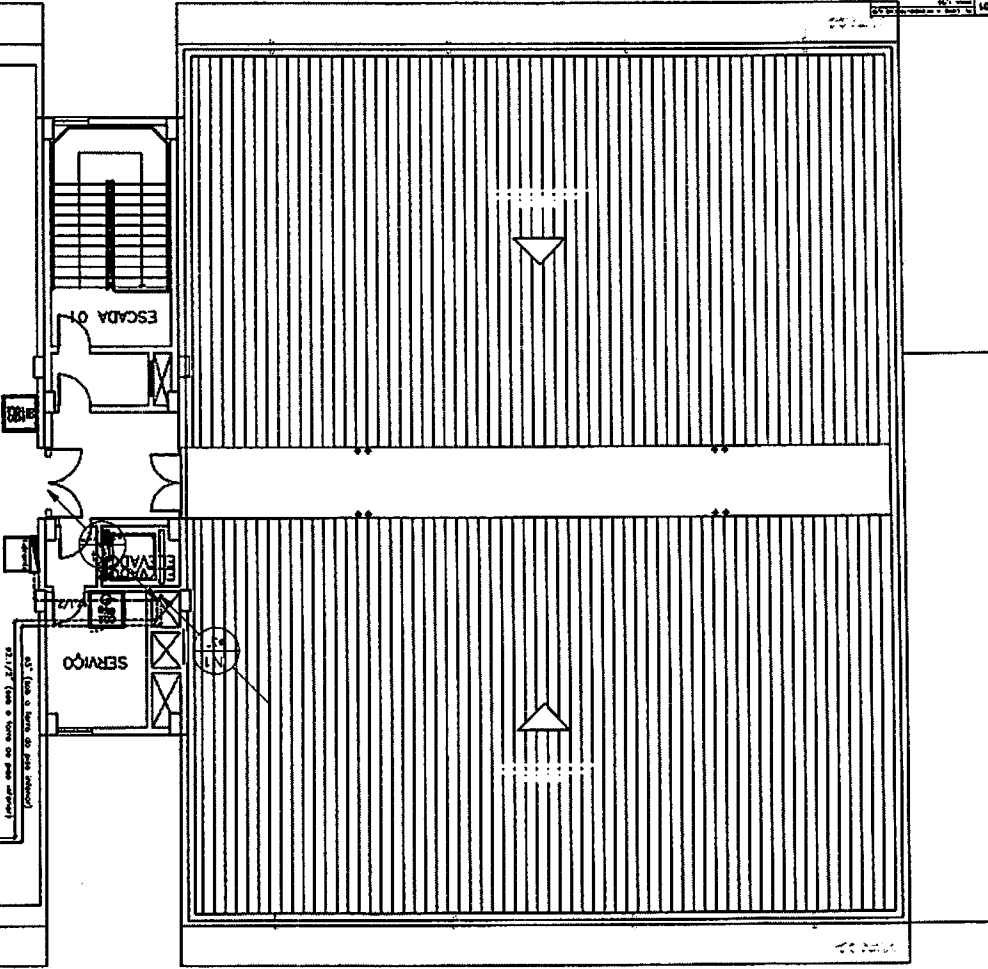
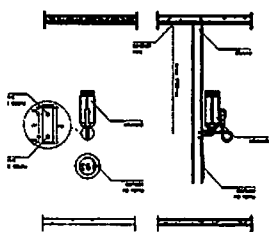
[illegible][illegible]

[illegible]



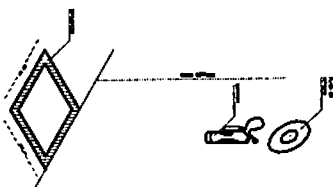
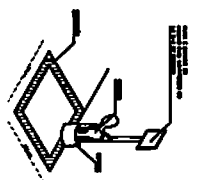
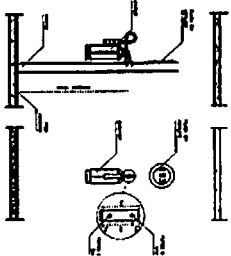
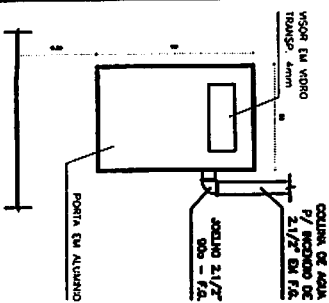
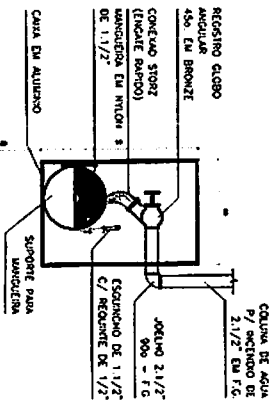
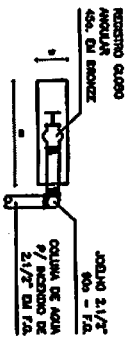
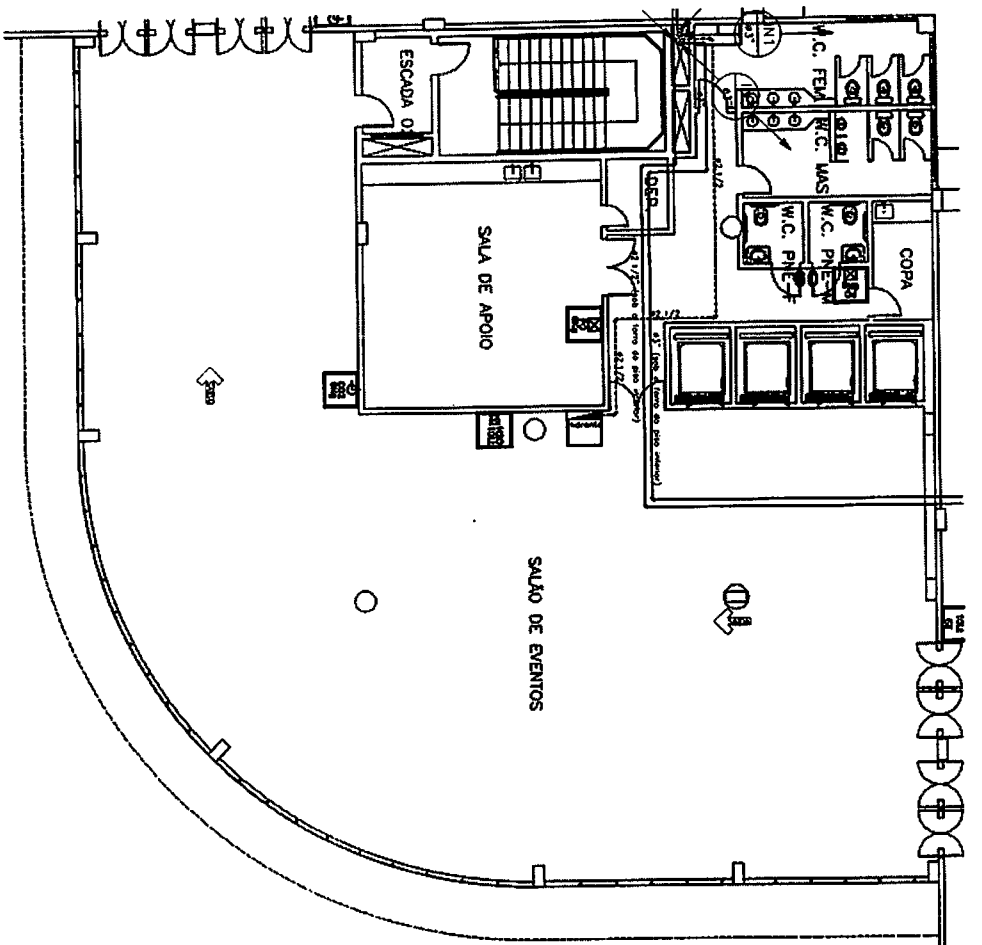
LEGENDA DE SÍMBOLOS	
1	Área de eventos - descoberto
2	Sala de apoio
3	Sala de enfermagem
4	Sala de exames
5	Sala de procedimentos
6	Sala de espera
7	Sala de atendimento
8	Sala de recepção
9	Sala de administração
10	Sala de treinamento
11	Sala de armazenamento
12	Sala de manutenção
13	Sala de limpeza
14	Sala de segurança
15	Sala de vigilância
16	Sala de controle
17	Sala de monitoramento
18	Sala de registro
19	Sala de documentação
20	Sala de arquivamento
21	Sala de preservação
22	Sala de restauração
23	Sala de conservação
24	Sala de proteção
25	Sala de defesa
26	Sala de ataque
27	Sala de neutralização
28	Sala de eliminação
29	Sala de destruição
30	Sala de remoção
31	Sala de transporte
32	Sala de armazenamento
33	Sala de manutenção
34	Sala de limpeza
35	Sala de segurança
36	Sala de vigilância
37	Sala de controle
38	Sala de monitoramento
39	Sala de registro
40	Sala de documentação
41	Sala de arquivamento
42	Sala de preservação
43	Sala de restauração
44	Sala de conservação
45	Sala de proteção
46	Sala de defesa
47	Sala de ataque
48	Sala de neutralização
49	Sala de eliminação
50	Sala de destruição
51	Sala de remoção
52	Sala de transporte
53	Sala de armazenamento
54	Sala de manutenção
55	Sala de limpeza
56	Sala de segurança
57	Sala de vigilância
58	Sala de controle
59	Sala de monitoramento
60	Sala de registro
61	Sala de documentação
62	Sala de arquivamento
63	Sala de preservação
64	Sala de restauração
65	Sala de conservação
66	Sala de proteção
67	Sala de defesa
68	Sala de ataque
69	Sala de neutralização
70	Sala de eliminação
71	Sala de destruição
72	Sala de remoção
73	Sala de transporte
74	Sala de armazenamento
75	Sala de manutenção
76	Sala de limpeza
77	Sala de segurança
78	Sala de vigilância
79	Sala de controle
80	Sala de monitoramento
81	Sala de registro
82	Sala de documentação
83	Sala de arquivamento
84	Sala de preservação
85	Sala de restauração
86	Sala de conservação
87	Sala de proteção
88	Sala de defesa
89	Sala de ataque
90	Sala de neutralização
91	Sala de eliminação
92	Sala de destruição
93	Sala de remoção
94	Sala de transporte
95	Sala de armazenamento
96	Sala de manutenção
97	Sala de limpeza
98	Sala de segurança
99	Sala de vigilância
100	Sala de controle

27/32

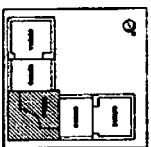


AREA DE EVENTOS - DESCOBERTO

[illegible][illegible]

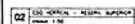


LEGENDA	
1	ALUMINIO
2	VIDRO
3	PORTA
4	REGISTRO GLOBO
5	JOLHO
6	CONEXÃO
7	MANIFOLD
8	CAIXA
9	SUPORTE
10	VISOR
11	PORTA ALUMINIO
12	REGISTRO GLOBO
13	JOLHO
14	CONEXÃO
15	MANIFOLD
16	CAIXA
17	SUPORTE
18	VISOR
19	PORTA ALUMINIO
20	REGISTRO GLOBO
21	JOLHO
22	CONEXÃO
23	MANIFOLD
24	CAIXA
25	SUPORTE
26	VISOR
27	PORTA ALUMINIO
28	REGISTRO GLOBO
29	JOLHO
30	CONEXÃO
31	MANIFOLD
32	CAIXA
33	SUPORTE
34	VISOR
35	PORTA ALUMINIO
36	REGISTRO GLOBO
37	JOLHO
38	CONEXÃO
39	MANIFOLD
40	CAIXA
41	SUPORTE
42	VISOR
43	PORTA ALUMINIO
44	REGISTRO GLOBO
45	JOLHO
46	CONEXÃO
47	MANIFOLD
48	CAIXA
49	SUPORTE
50	VISOR
51	PORTA ALUMINIO
52	REGISTRO GLOBO
53	JOLHO
54	CONEXÃO
55	MANIFOLD
56	CAIXA
57	SUPORTE
58	VISOR
59	PORTA ALUMINIO
60	REGISTRO GLOBO
61	JOLHO
62	CONEXÃO
63	MANIFOLD
64	CAIXA
65	SUPORTE
66	VISOR
67	PORTA ALUMINIO
68	REGISTRO GLOBO
69	JOLHO
70	CONEXÃO
71	MANIFOLD
72	CAIXA
73	SUPORTE
74	VISOR
75	PORTA ALUMINIO
76	REGISTRO GLOBO
77	JOLHO
78	CONEXÃO
79	MANIFOLD
80	CAIXA
81	SUPORTE
82	VISOR
83	PORTA ALUMINIO
84	REGISTRO GLOBO
85	JOLHO
86	CONEXÃO
87	MANIFOLD
88	CAIXA
89	SUPORTE
90	VISOR
91	PORTA ALUMINIO
92	REGISTRO GLOBO
93	JOLHO
94	CONEXÃO
95	MANIFOLD
96	CAIXA
97	SUPORTE
98	VISOR
99	PORTA ALUMINIO
100	REGISTRO GLOBO

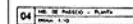


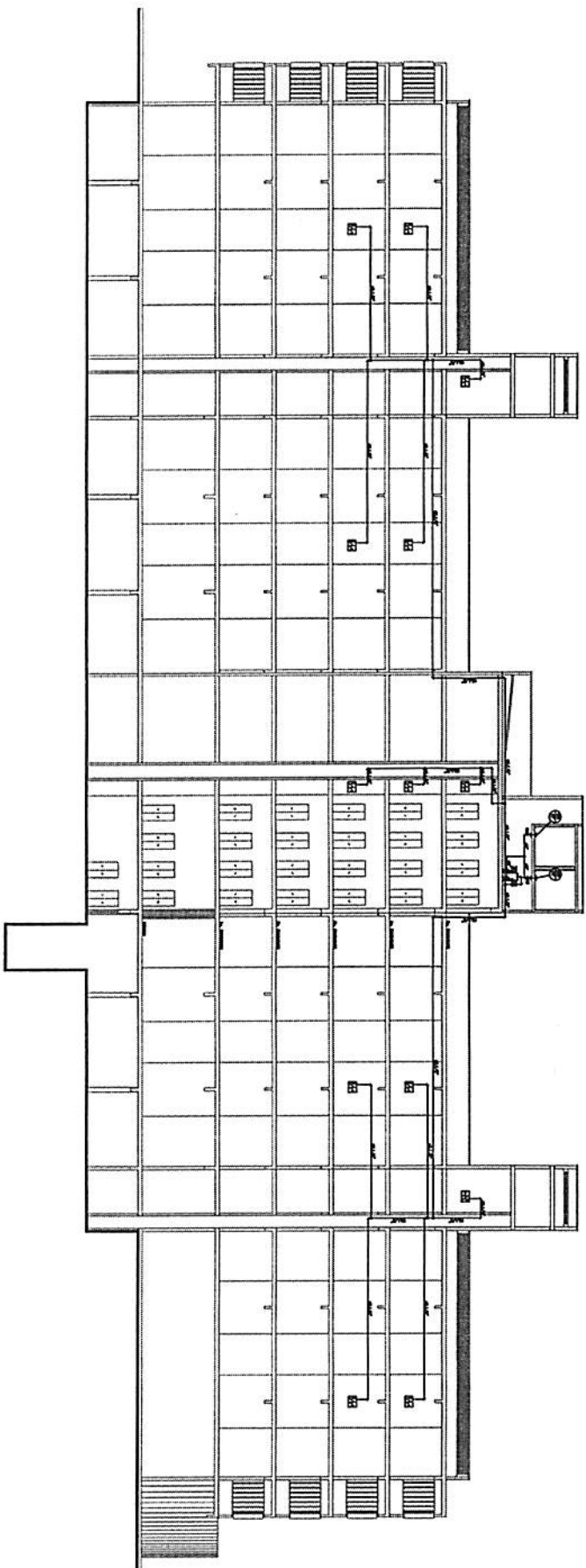
JCA

30/32

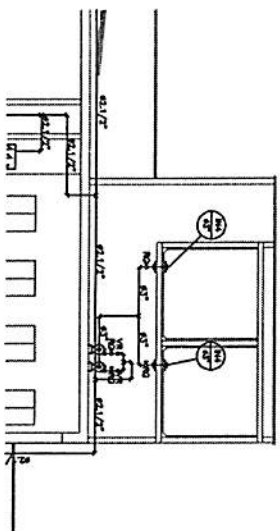


03	ca) $\phi(\Phi(x)) = \text{True}$ Antwort: 1-12
----	--

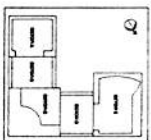




01



02



UCA

INSTITUCION GENERAL DE FERIA DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FERIA DO RIO DE JANEIRO / ADJUNTO TECNICO E DE
PROJETO DE COORDENADOR E DE
EXECUTIVO
ESCALA VERTICAL - ADJUNTO PRESIDENTE
ESCALA RESERVATARIO BIPARTI

32/32

**ANEXO 03: Plantas Baixa da Subsede de Canindé de São
Francisco**



PAVIMENTO TERREO -	436.15 m2
PAVIMENTO SUPERIOR -	127.75 m2
TOTAL CONSTRUIDA -	563.90 m2

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

1

06-07

CONCLUSIONS



RD PROJETO 8
ALVARO RUIZ C. ALMEIDA
02/10

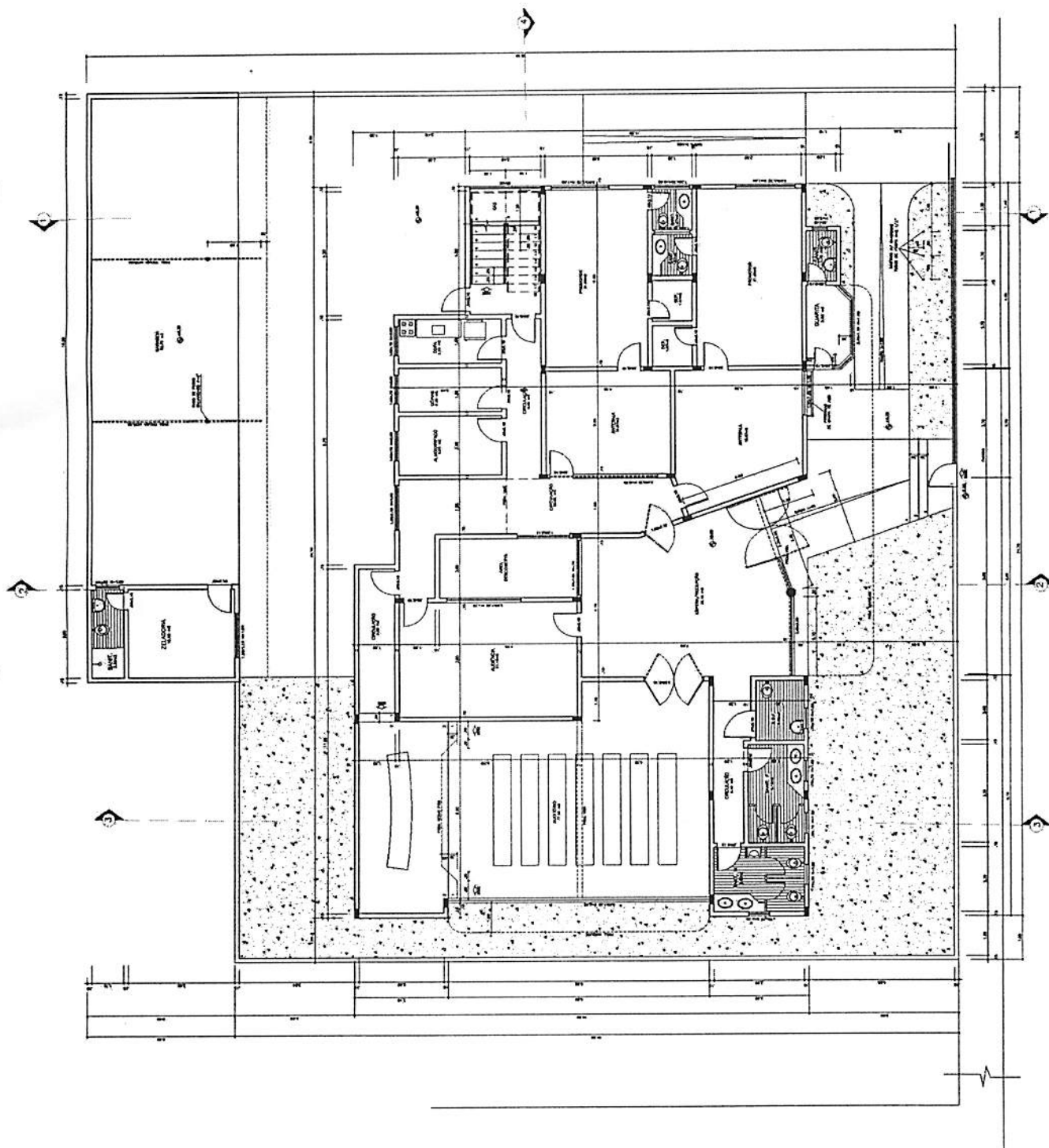
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CANTO DE SÃO FRANCISCO - SE

MILIA ANTONIO ALVES PIETROMA
CANTO DE SÃO FRANCISCO - SE

PLANTA BAIXA - PAVIMENTO TÉRREO

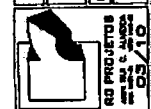
CEPLAN-1/20
DESENHO
ARQUIVO

MARÇO/2001
LUIZ CESAR F. GALVÃES
BOMAS (PROCURADOR/CONSUL) - MARÇO DE 2001



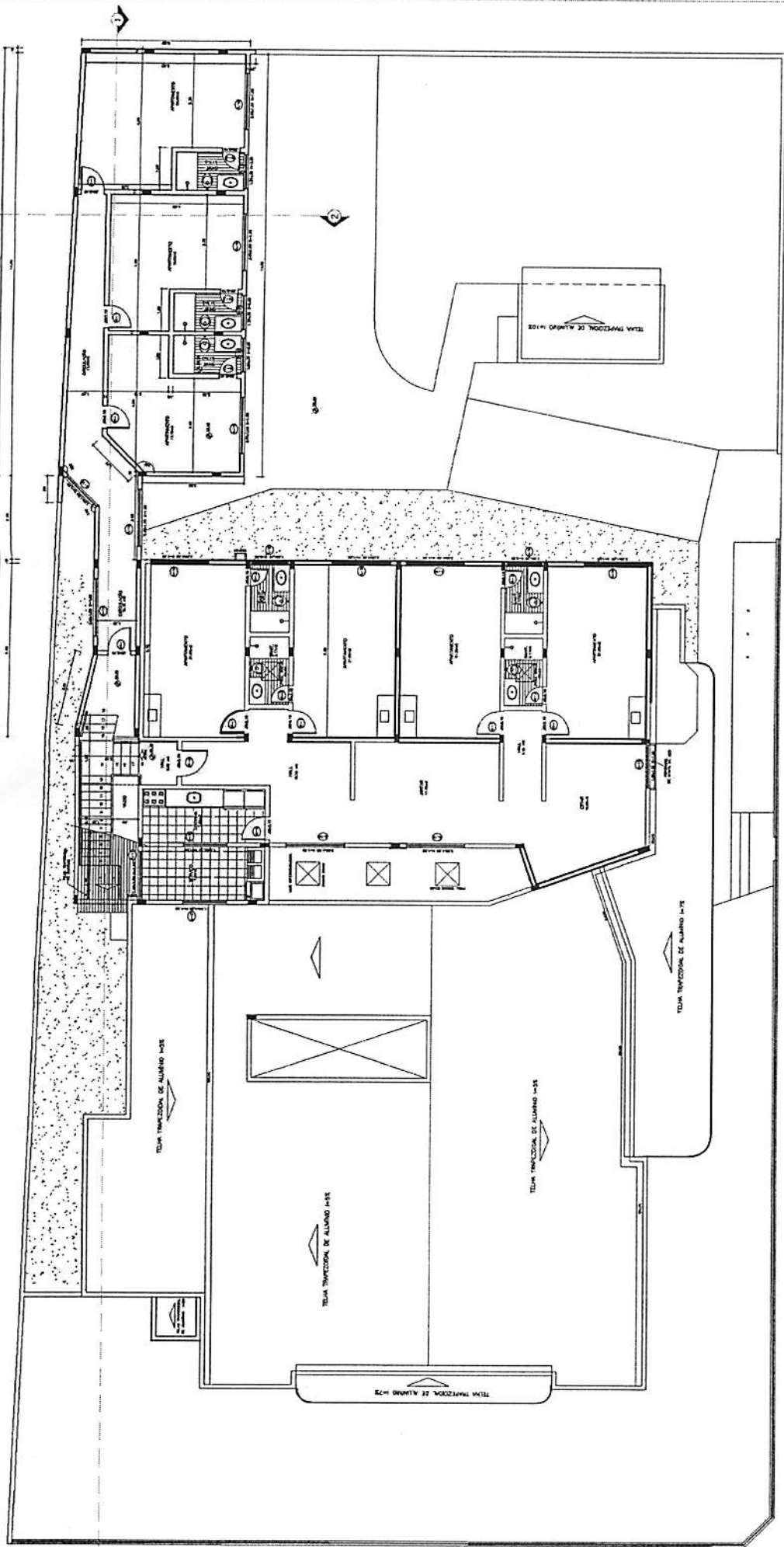
RUÁ ANTONIO ALVES FEITOSA

RUA OTÁVIO FERNANDES DE SOUZA



ANEXO 04: Plantas Baixa da Subsede de Estância

ANEXO 05: Plantas Baixa da Subsede de Itabaiana



Planta Baixa - Pavimento Superior
Esc. 1/50

RUA SEBASTIAO OLIVEIRA

PROJETO ARQUITETÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE ITABAIANA-SE

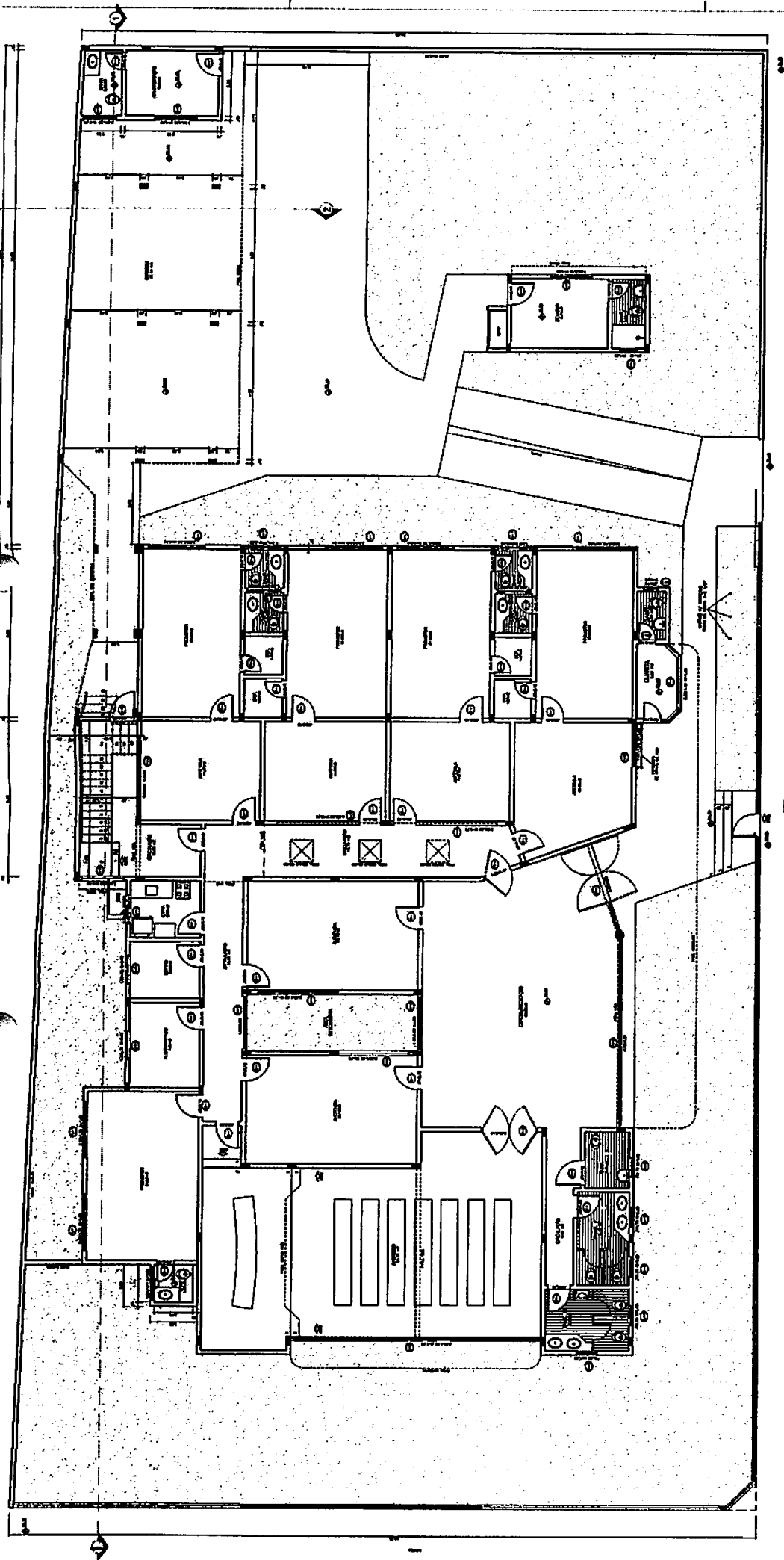
DISCIPLINA	PROFESSOR	DATA
ARQUITETURA	SEBASTIAO OLIVEIRA	1977



PROJETO ARQUITETÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE ITABAIANA-SE

DISCIPLINA	PROFESSOR	DATA
ARQUITETURA	SEBASTIAO OLIVEIRA	1977

DISCIPLINA	PROFESSOR	DATA
ARQUITETURA	SEBASTIAO OLIVEIRA	1977



PROJETO ARQUITETÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE TABOÃO-SE

Planta Baixa - Pavimento Térreo
Esc. 1/50

RUA SEBASTIÃO OLIVEIRA

PROJ. ARQ.	PROJ. ELETR.	PROJ. MEC.	PROJ. CIVIL	PROJ. PAISAG.	PROJ. LUM.	PROJ. SOND.	PROJ. OUT.

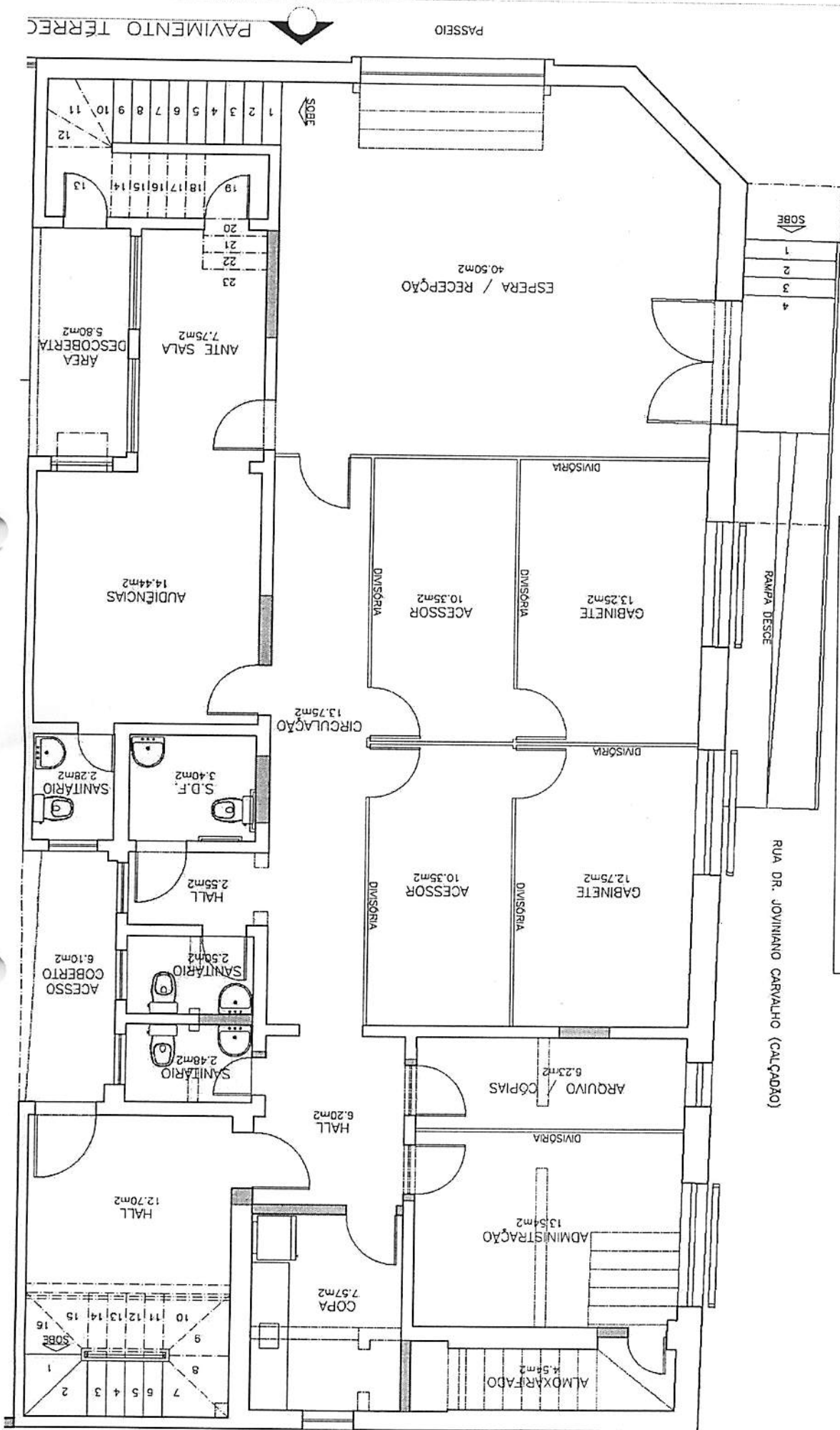


PROJ. ARQ. - PROJ. ELETR. - PROJ. MEC. - PROJ. CIVIL - PROJ. PAISAG. - PROJ. LUM. - PROJ. SOND. - PROJ. OUT.

PROJ. ARQ.	PROJ. ELETR.	PROJ. MEC.	PROJ. CIVIL	PROJ. PAISAG.	PROJ. LUM.	PROJ. SOND.	PROJ. OUT.

ANEXO 06: Plantas Baixa da Subsede de Simão Dias

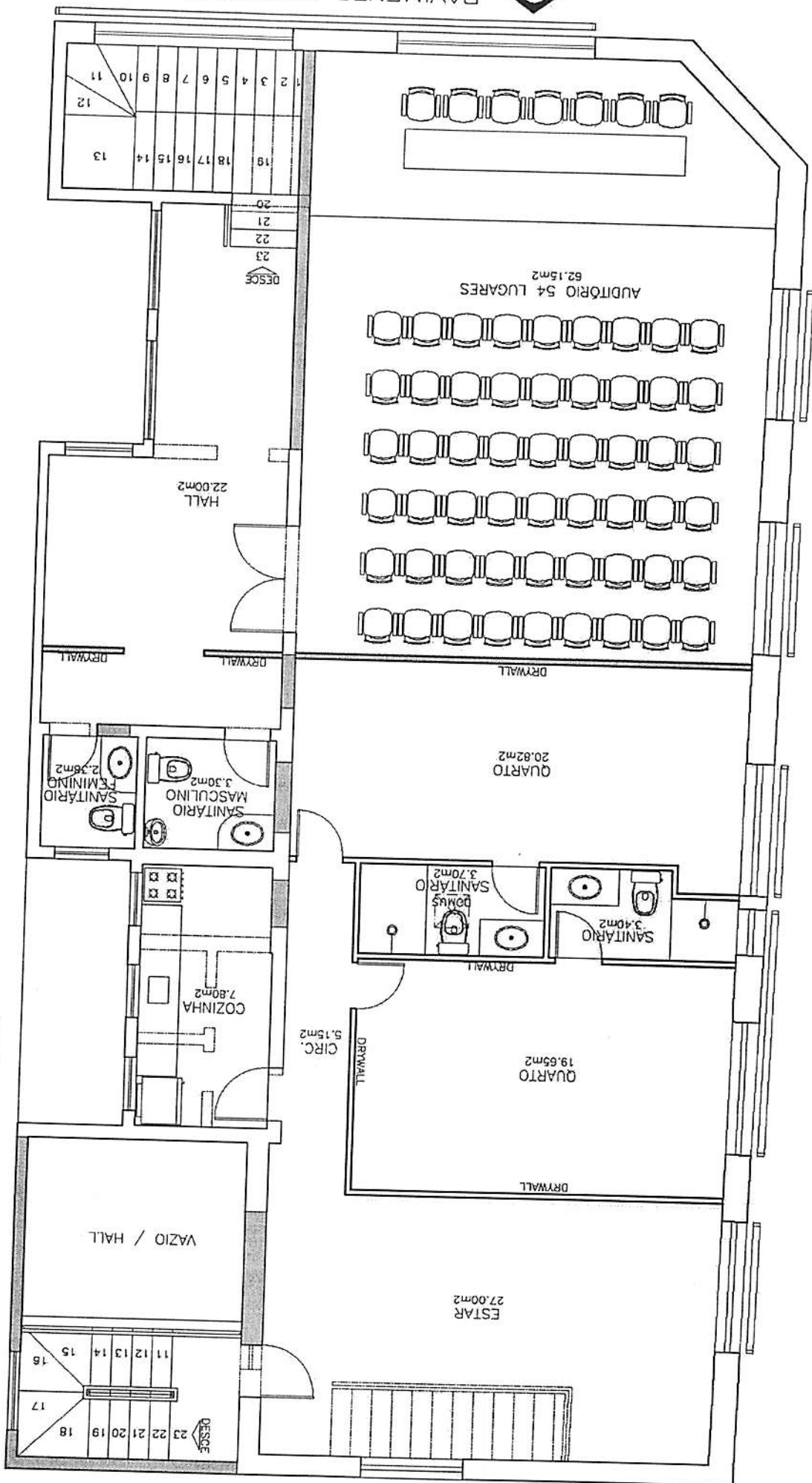
ESTUDO - REFORMA E AMPLIAÇÃO
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE SIMÃO DIAS



PAVIMENTO TÉRREO

PASSEIO

RUA DR. JOVINIANO CARVALHO (CALÇADÃO)



RC PROJETOS
 AROPE RUI C. ALMEIDA

PLANTAS BAIXAS

ESTUDO - REFORMA E AMPLIAÇÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE SIMÃO DIAS

ESCALA= 1/75

MARÇO / 2006

DESENHO: GENILSON SANTOS

ARQUIVO: PAVIMENTO.DWG